

## GESTÃO DO CINDERONDÔNIA

### PORTARIA Nº 038/CINDERONDÔNIA/2025

Dispõe sobre a remarcação do período de férias da servidora Ana Beatriz Leão Souza.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 05/CINDERONDÔNIA/2025, que estabeleceu a Escala Anual de Férias dos servidores para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o requerimento formal apresentado pela servidora Ana Beatriz Leão Souza, matrícula nº 39, solicitando a remarcação do período de gozo de férias relativo ao período aquisitivo 2024/2025, nos termos do art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de remarcação prevista no art. 2º da Portaria nº 05/2025, condicionada à conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** que a servidora já iniciou o gozo do primeiro período em 01/12/2025, sendo necessária a adequação formal para fins administrativos e funcionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica remarcado o período de férias da servidora ANA BEATRIZ LEÃO SOUZA, matrícula nº 39, inicialmente previsto na Portaria nº 05/

CINDERONDÔNIA/2025, para os seguintes períodos:

I - 1º Período: de 01/12/2025 a 15/12/2025 (15 dias);

II - 2º Período: de 30/01/2026 a 13/02/2026 (15 dias).

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências administrativas necessárias para registro, controle e demais anotações funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se efeitos retroativos a 01/12/2025.

Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2025.

**WILLIAN LUIZ PEREIRA**

Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA

[Assinado eletronicamente]

Protocolo 52779

### PORTARIA Nº 039/CINDERONDÔNIA/2025

Altera a Portaria nº 37/CINDERONDÔNIA/2025 para retificar o Anexo I que dispõe sobre a Escala Anual de Férias dos servidores para o exercício de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção e atualização das informações constantes no Anexo I da Portaria nº 37/CINDERONDÔNIA/2025, que

## EXPEDIENTE

### PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira  
Santa Luzia do Oeste/RO

### GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

estabeleceu a Escala Anual de Férias dos servidores para o exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** que ajustes posteriores, devidamente instruídos e formalizados, alteraram períodos de férias de determinados servidores, devendo tais alterações serem incorporadas ao documento oficial de planejamento anual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o Anexo I da Portaria nº 37/CINDERONDÔNIA/2025, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos deverá promover todas as atualizações necessárias nos controles internos, sistemas e registros funcionais, em conformidade com o Anexo ora retificado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2025.

**WILLIAN LUIZ PEREIRA**

Diretor Executivo do CINDERONDÔNIA

[Assinado eletronicamente]

**ANEXO I**

Nº Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	dias	1º Período		dias	2º Período		dias	3º Período		Qtde. dias Abono
					Início férias	Final férias		Início férias	Final férias		Início férias ou Abono	Final férias ou Abono	
36	Albert Reis Furtado	GERENTE OPERACIONAL	2025-2026	10	11/05/2026	20/05/2026	15	14/09/2026	28/09/2026	5	07/12/2026	11/12/2026	0
41	Alexandre Bruno Cabral dos Santos	COORDENADOR DE PROJETOS	2025-2026	15	21/12/2026	04/01/2027	10	22/04/2026	01/05/2026	5	08/09/2026	12/09/2026	0
39	Ana Beatriz Leão Souza	GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSO	2025-2026	15	06/04/2026	20/04/2026	15	13/10/2026	27/10/2026				0
33	Ana Saffany Santos Ferreira	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	18	05/01/2026	22/01/2026	12	03/08/2026	14/08/2026				0
24	Andressa Rodrigues de Souza	CHEFE DE DEPARTAMENTO	2025-2026	30	05/10/2026	03/11/2026							0
44	Carla Elisângela Brasil Teixeira	GERENTE CONTABIL	2025-2026	20	01/06/2026	20/06/2026	10	21/06/2026	30/06/2026				10 DIAS
58	Claudiana Almeida do Nascimento	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	15	05/10/2026	19/10/2026	10	04/01/2027	13/01/2027	5	26/04/2027	30/04/2027	0
50	CRISTINA DE ALENCAR GASPAS	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	30	01/12/2026	30/12/2026							0
56	Daniele Chagas Machado	CHEFE DE DEPARTAMENTO	2025-2026	20	06/07/2026	25/07/2026	10	14/12/2026	23/12/2026				0
9	Eduardo Almeida Oliveira	COORDENADOR DE ENGENHARIA CIVIL	2025-2026	15	10/02/2026	24/02/2026	5	10/10/2026	14/10/2026	10	15/10/2026	24/10/2026	10 DIAS
58	Elison de Araujo Reis	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	15	04/05/2026	18/05/2026	15	08/09/2025	22/09/2025				0
7	Everton Josias Bertoli Ribeiro Pinto	COORDENADOR DE COMPRAS	2025-2026	20	19/01/2026	07/02/2026				10	08/02/2026	17/02/2026	10 DIAS
16	Igor Guedes de Freitas	COORDENADOR DE ARQUITETURA	2025-2026	10	25/05/2026	03/06/2026	5	31/08/2026	04/09/2026	15	04/01/2027	18/01/2027	0
43	João Henrique Lacerda Melo Lima	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	2025-2026	15	09/03/2026	23/03/2026	10	06/07/2026	15/07/2026	5	14/12/2026	18/12/2026	0
37	José Rafael Pimentel Barata	CHEFE DE DEPARTAMENTO	2025-2026	30	03/08/2026	01/09/2026							0
28	Leandro Pinheiro Batista	COORDENADOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	2025-2026	30	02/11/2026	01/12/2026							0
49	Livia Correa Cardoso	CONTROLADOR GERAL	2025-2026	20	06/07/2026	25/07/2026				10	26/07/2026	04/08/2026	10 DIAS
47	Luiz Flavio da Costa	COORDENADOR DE TECNOLOGIA	2025-2026	15	29/06/2026	13/07/2026	15	30/11/2026	14/12/2026				0
12	Maicon de Sa Santos	Gerente de Compras	2025-2026	10	21/01/2026	30/01/2026	10	08/06/2026	17/06/2026	10	18/10/2026	27/10/2026	10 DIAS
55	MARCOS ANTONIO APARECIDO VANNUCCHI	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2025-2026	30	01/07/2026	30/07/2026							0
57	Marcos Henrique Nascimento Silva Barbosa	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	15	03/11/2026	17/11/2026	10	08/09/2026	17/09/2026	5	20/07/2026	24/07/2026	0
35	Marcos Rodrigo dos Santos	CHEFE DE DEPARTAMENTO	2025-2026	30	01/06/2026	30/06/2026							0
51	Paulo Jônathas Reis de Abreu	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	10	23/03/2026	01/04/2026	10	10/11/2026	19/11/2026				0
54	Samylla Brenda Souza de Oliveira	ASSESSOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	2025-2026	15	04/05/2026	18/05/2026	10	08/09/2026	17/09/2026	5	07/12/2026	11/12/2026	0
53	Viviany Bindi Baptista da Silva	PROCURADOR(a)- CHEFE	2025-2026	14	26/01/2026	08/02/2026	6	15/07/2026	20/07/2026	10	09/12/2026	18/12/2026	0
10	Willian Luiz Pereira	DIRETOR EXECUTIVO	2025-2026	30	01/07/2026	30/07/2026							0

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 056/2025/PMC

Processo Administrativo n.º 1-1416/2025/SEMEC

O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, por meio do Setor de Licitações e Contratações Públicas - SLCP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da identificação de inconsistências materiais no processo licitatório, incluindo divergências nas cotações de preços, incorreções nas especificações dos itens e falhas nos pedidos gerados pelo sistema interno de gestão, o que compromete a regularidade e a transparência do procedimento, bem como a seleção da proposta mais vantajosa, **ANULA** integralmente o **Pregão Eletrônico n.º 056/2025/PMC**, para Registro de Preços, referente ao **Processo Administrativo n.º 1-1416/2025/SEMEC**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados às Secretarias do Município de Cabixi - RO, conforme decisão constante nos autos.

A decisão de anulação é exercida no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública, conforme preconizado pela Lei n.º 14.133/2021 e pela jurisprudência consolidada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a anulação de atos administrativos quando eivados de ilegalidade, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e ao interesse público.

A Administração Municipal informa ainda que será instaurado, em momento oportuno, um novo processo licitatório, com as correções necessárias, visando assegurar a total transparência e segurança jurídica a todos os participantes.

Cabixi - RO, 08 de dezembro de 2025.

*(Documento assinado eletronicamente)***Allison Maicon Bento Preto**

Agente de Contratação

Dec. n.º 082/2024

**Protocolo 52907****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 788/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre Nomeação Interina da senhora Luma Thaís Dourado Costa, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Administração necessita promover a substituição de servidor ausente para que não ocorram prejuízos aos Serviços Públicos.

Considerando o disposto na lei 1.900/2011 artigo 8º, inciso II, alínea b):

"Art. 8º A nomeação far-se-á:

II- Em caráter temporário:

b) para substituição, **interina**, de titular de cargo de confiança."**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica NOMEADA a senhora Luma Thaís Dourado Costa para exercer **interinamente** o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cód 08.0.01 CC - 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em substituição à servidora Neurian de Sousa Piaia que estará em gozo de férias no período de 08/12/2025 a 15/12/2025 ou enquanto durar o afastamento do servidor titular do cargo, com as vantagens e remunerações previstas na Lei Municipal n.º 3.696 de 13 de janeiro de 2.025 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 08 de dezembro de 2025.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)***Protocolo 52851****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cerejeiras, 08 de Dezembro 2025.

**PORTARIA N.º 036/2025****Designa servidores para exercer função de Fiscal de Contrato e Suplente.**

O Secretário Municipal Edenir Augustinho Delazari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(s) Servidor(es), abaixo relacionado, como Fiscal(is) de Contrato, para exercer as atribuições constantes no Art. 177 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

Número do Processo Administrativo: 5195/2025 Eproc, ID 780634.

**Objeto:** Processo estimativo para revisões obrigatórias dos veículos (VOLVO/VM 290 6X4 R), pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Placas: THJ9A15 e THJ9A25, conforme garantia.

Fiscal Titular: Elias Leonardo da Silva Junior

Matrícula: 42919 - Acessor c.c. e Trânsito.

Fiscal Suplente: Douglas Silvestre Gaspar Calanca

Matrícula: 34193 - Ag. Gestão Pub./Ag. Administ.

**Edenir Augustinho Delazari**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto n.º 008/2025

**Protocolo 52759****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N.º 072/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3861/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2025**

**Art. 1º** Fica *homologado*, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório n.º 3861/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 078/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a disponibilização de fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e itens correlatos para a cozinha do Hospital Municipal de Cerejeiras/RO, visando garantir o abastecimento seguro e regular do insumo essencial para o preparo das refeições de pacientes, funcionários e acompanhantes, utilizando recursos próprios.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

**ESSENCIAL COMERCIO DE GLP E ALIMENTOS LTDA****CNPJ:** 23.643.204/0002-27**Lote:** 01**Valor:** R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)**Valor total da licitação R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).**

Cerejeiras, 05 de dezembro de 2025.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**  
 Prefeito  
 (Assinado Digitalmente)

Protocolo 52756

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 074/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4458/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**

**Art. 1º** Fica *homologado*, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 4458/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2025, cujo objeto consiste no Empenho Estimativo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de materiais para a Rede de Esgotamento Sanitário, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos próprios.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo:

**JAN CHARLES RUECKERT LTDA**  
**CNPJ:** 05.011.908/0001-14

**Lote:** 01

**Valor:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

**Obs.** Sendo Empenho estimativo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Valor total da licitação R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para o empenho estimativo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Cerejeiras, 05 de dezembro de 2025.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**  
 Prefeito  
 (Assinado Digitalmente)

Protocolo 52760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 073/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4172/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025**

**Art. 1º** Fica *homologado*, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 4172/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros de alimentícios para atender as escolas e creches municipais, em conformidade com §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, com as Resoluções do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, nº. 20 de 02 de dezembro de 2020 e nº. 21 de 16 de novembro de 2021 e demais cabíveis relativas ao PNAE, com Recursos de Convênio e Recursos Próprios.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo:

**SUPERMERCADO MIRANDA LTDA**

**CNPJ:** 84.609.049/0001-36

**Lote:** 01

**Valor:** R\$ 149.779,70 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

**VALERIO SOUZA SILVA**

**CNPJ:** 44.806.174/0001-11

**Lote:** 03 - 04 - 07 - 09 - 11 - 13 - 18 - 20 - 21

**Valor:** R\$ 71.062,00 (setenta e um mil sessenta e dois reais)

**COMERCIO DE PANIFICACAO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ:** 05.145.111/0001-00

**Lote:** 05 - 19

**Valor:** R\$ 46.794,00 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais)

**NEXLOG LTDA**

**CNPJ:** 61.478.670/0001-02

**Lote:** 06 - 08 - 10 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17

**Valor:** R\$ 35.186,93 (trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

**Valor total da licitação R\$ 302.822,63 (trezentos e dois mil oitocentos e vinte e dois mil reais e sessenta e três centavos)**

Cerejeiras, 05 de dezembro de 2025.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**  
 Prefeito  
 (Assinado Digitalmente)

Protocolo 52755

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 071/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4468/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025**

**Art. 1º** Fica *homologado*, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 4468/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2025, cujo objeto consiste no Empenho estimativo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de impressão, preparo, empacotamento, identificação, logística e entrega dos materiais de avaliação diagnóstica do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e das Avaliações de Proficiência da rede municipal de ensino, conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, utilizando recursos próprios.

**Art. 2º** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo:

**EFETIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ:** 40.061.316/0001-08

**Lote:** 01

**Valor:** R\$ 17,09 (dezesete reais e nove centavos)

**Obs.** Sendo um Empenho estimativo no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Valor total da licitação R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Cerejeiras, 05 de dezembro de 2025.

**SINÉSIO JOSÉ DE SOUZA**  
 Prefeito  
 (Assinado Digitalmente)

Protocolo 52757

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2025/ SEMED**

**CARGO: DIRETOR ESCOLAR**

Nº da Inscrição Nome do Candidato(a) Situação da Inscrição

02 Marizete Nilze da Silva Loya Deferido

03 Leila Martins de Almeida Deferido

04 Tatiani Moia da Silva Deferido

07 Rosilaine de Assis Maciel Fugisaki Deferido

09 Gleiciane Alves Bueno Deferido

15 Giovana Gonçalves Moreira Deferido

16 Jéssica Nayara Ritter Moreno Indeferido

**CARGO: ORIENTADOR(A) ESCOLAR**

Nº da Inscrição Nome do Candidato(a) Situação da Inscrição

01 Wilson Alves da Silva Deferido

05 Agda Sarai Stur Deferido

10 Cristiane Pedro Longo Indeferido

11 Maritsa Grziebeluca Deferido

13 Cacilda Santos Silva Deferido

14 Maria da Penha Aguiar Deferido

**CARGO: COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**

Nº da Inscrição Nome do Candidato(a) Situação da Inscrição

06 Elizangela Alves de Souza Deferido

08 Simone Rossato da Luz Deferido

12 Islaine Ribeiro de Lima Deferido

Cerejeiras-RO, 05 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**NEURIAN DE SOUSA PIAIA**  
 Secretária de Educação

Protocolo 52762

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS-RO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 14.895.276/0001-90, com sede na Rua Panamá nº 950, Cerejeiras/RO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Elisângela de Oliveira Araújo Souza**, brasileira, casada, CPF nº \*\*\*.702.652-\*\*, RG nº 43\*\*\*\* expedido pela SESDEC/RO, no uso das atribuições conferidas no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de janeiro de 2025, doravante denominado **FOMENTANTE**, e por outro lado a **Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS-RO**, inscrita no CNPJ 15.893.704.0001/08, situada na Rua Antônio Carlos Zancan nº 177, Bairro Eldorado, CEP: 76997-000, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, **Sra. VERACILDA DA SILVA MOURA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 427.\*\*\* SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.519.002-\*\* doravante denominada **FOMENTADA**, pactuam o presente Termo Aditivo atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01/04/2026 a 29/06/2026, mediante justificativa apresentada pela secretaria, conforme previsto na cláusula oitava - do prazo de vigência, de acordo com o Artigo 55, da Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 001/2025 do Processo nº 470/2025, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados e de perfeito e amplo acordo quanto aos termos das cláusulas acima especificadas, passa a assinar o presente na presença das testemunhas abaixo nomeadas do mesmo teor e igual valor.

Cerejeiras, 04 de dezembro de 2025.

**ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ARAÚJO SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FOMENTANTE

**VERACILDA DA SILVA MOURA**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CEREJEIRAS-RO  
FOMENTADA

Testemunhas:

Alini Dantas de Oliveira

Beatriz Rodrigues Mendes

Protocolo 52758

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

## Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

NOME	DATA NASC.	MÉDIA DAS DISCIPLI-NAS (Nível Médio)	Ensino Superior	CURSOS		Experiên-cia	TOTAL PONTOS
				PONTOS CURSOS	CARGA HORARIA		
ALESSANDRA DA SILVA CARLOS	05/06/1993	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
BEATRIZ RODRIGUES BRONZATTI	11/09/1998	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
CAMILA ALVES REIS DOS SANTOS	19/05/1997	7,98	0	1	400	0	8,98
GESIANE DA SILVA CARDOSO	06/01/1989	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
JÉSSICA PAULA DE BRITO	17/05/1993	7,09	2	5	540	0	14,09
JOVANA DE ALMEIDA PEREIRA CANDIDO	28/07/1980	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
KAUANE DA COSTA BARBOSA LOPES	21/09/2004	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
MARIA ALVES MARTINS SILVA	24/08/1972	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	28/09/1971	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
WERLEN MAIARA DA SILVA SOARES	03/10/2000	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
ZENETE DE OLIVEIRA SILVA	25/09/1992	8,23	0	2	1600	0	10,23

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da Comissão  
Cheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Carolina souza Cruz Rosa  
Membro da Comissão

Protocolo 52863

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

## Cargo: Motorista de Veículos Leves

NOME	DATA NASC.	MÉDIA DAS DISCIPLINAS (Ens. Fundamental)	Ensino Médio	Ensino Superior	CURSOS		EXPERIÊNCIA	TOTAL PONTOS
					PONTOS CURSOS	CARGA HORÁRIA		
AGEU DUARTE SILVA	09/08/1998	8,02	2	0	3	150	6	19,02
ALESSANDRA MADALENA FARIA BONFIM	20/02/1986	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	19/03/1999	7,71	2	2	3	740	2	16,71
DANIEL ROSA NAZARÉ	10/11/1967	8,33	0	0	0	0	0	8,33
EDSON LUIZ ESCARPANEZZI	07/09/1970	6,74	2	0	0	0	0	8,74
EDSON PULQUERIO TEIXEIRA	09/12/1981	7,48	2	2	0	0	0	11,48
EUDISCLEI ARAUJO OLIVEIRA	29/03/1977	6,51	2	2	4	270	0	14,51
FABIANO GAMA DE SOUZA	05/04/1996	6,61	2	2	1	50	0	11,61
FAGNER FIRMINO DE ALMEIDA	07/01/1987	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
GEOVAN ANGELO VIAN	26/04/1990	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
ILIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	04/10/1966	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
JOSUÉ SOUZA RIBEIRO	29/09/1977	7,94	2	0	1	120	0	10,94
JURACI LEITE FERREIRA	03/09/1980	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
KAINAN DOUGLAS GONÇALVES SILVA BARROS	19/09/1995	7,57	2	2	0	0	4	15,57
LEIDIRON VIEIRA DO AMARAL	29/11/1990	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
LUCAS ANDRE CARDENA SOUZA	26/08/1996	7,76	0	0	1	50	0	8,76
LUCAS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS KREUSCH	08/06/1997	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
LUIZ CESAR DALMOLIN	30/05/1980	6,56	2	0	4	140	2	14,56
MARCO ANTÔNIO DA SILVA MACHADO	16/08/1993	6,86	2	0	2	100	6	16,86
MARCOS MILLER GONÇALVES SOARES	30/09/1986	8,02	2	0	4	175	4	18,02
OSMAR SOUZA RIBEIRO	30/12/1981	8,11	2	0	2	100	0	12,11
ROBSON DE SOUZA	08/01/1987	6	2	0	1	80	2	11
VAGNER GONÇALVES DE MOURA	06/09/1984	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
VALDO EDMAR HASTENREITER	04/12/1979	8,03	0	0	0	0	0	8,03
WEVERTON FELIX DE SOUZA	16/01/1997	7,11	0	0	4	150	0	11,11

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da ComissãoCarolina souza Cruz Rosa  
Membro da ComissãoCheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Protocolo 52864

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

## Cargo: Agente Administrativo

NOME	DATA NASC.	MÉDIA DAS DISCIPLINAS (Nível Médio)	Ensino Superior	CURSOS		Experiência	TOTAL PONTOS	
				PONTOS CURSOS	CARGA HORÁRIA			
ABIGAIL FRANÇA OLIVEIRA MELLE	14/08/2000	7,87	0	0	0	0	7,87	
AIESSA ELINÉS LORENÇATTO DE PAULA	13/01/2006	7,61	0	2	100	0	9,61	
AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2001	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
ALDAIR JOSE DO CARMO	19/04/1998	8,27	2	5	570	0	15,27	
ALESSANDRA MADALENA FARIA BONFIM	20/02/1986	7,25	0	0	0	0	7,25	
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	31/08/2001	8,23	0	3	160	2	13,23	
ANA CRISTINA DONDÉ	25/06/1986	8,38	0	0	0	0	8,38	
ANA LUCIA FERREIRA NERES	25/09/1998	6,32	2	1	60	0	9,32	
ANDRIELLY DOS REIS VIEIRA	22/11/1999	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
ANTONIELLE MARIA TEIXEIRA ESCARPANEZI	24/11/1997	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
ANTÔNIO MANOEL DE PAULA GOMES	20/02/2004	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
APOLIANA GOMES DA SILVA CARDOSO	08/01/1994	8,63	2	3	745	8	21,63	
BIANKA RODRIGUES BRONZATTI	03/06/2004	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
BRUNO EDUARDO DA SILVA SANTOS	28/05/1994	7,98	2	0	0	0	9,98	
BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	28/10/1999	9,29	2	5	360	10	26,29	
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	22/04/2004	9,09	0	0	0	0	9,09	
CAMYLA FRAGOSO DE SOUZA	14/04/1991	7,06	0	1	102	0	8,06	
CAROLINNE CARLA MENDOLA FREITAS	18/11/1991	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
CASSIA GONCALVES DE SOUZA	23/12/1999	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
CRISLAINE CORDEIRO ENGELMANN	06/08/1992	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
DAYANA DE SOUZA PEREIRA	01/02/1998	7,61	0	0	0	0	7,61	

DÉBORA THALIA BATISTA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	14/01/1997	6,15	2	3	70	2	13,15
DIANA APARECIDA GOMES ROSA	05/06/1995	7,65	2	1	620	0	10,65
EDUARDA CEREZOLI SCUIRA	06/08/2006	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
EDUARDO CELSO MELLE	06/06/2003	7,62	0	0	0	0	7,62
ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	09/06/1999	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
ELIZETE OLIVEIRA TUPINA SILVA	19/08/1991	8,66	0	0	0	0	8,66
ÉRIKA ALINE QUERUBIM DE SOUZA	13/03/2000	8,69	2	5	265	2	17,69
ERISMEIRE FERREIRA FLORES CIOTTI	18/12/1991	7,68	0	0	0	0	7,68
ESTER ANTONIO DA SILVA DAL ZOT	15/03/1986	7,1	2	1	72	0	10,1
ESTHER ALVES DA SILVA OLIVEIRA	18/04/1984	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
EVANI OLIVEIRA SILVA BRAUN	20/05/2000	8,15	0	2	40	0	10,15
EVELYN KELLY ANDRADE SOUZA	01/04/2006	8,67	0	0	0	2	10,67
FABIANA JUSSARA SPECHT SERAFIM BARBOSA	23/06/1992	8,08	2	5	244	0	15,08
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	02/10/1997	7,26	0	1	160	0	8,26
FERNANDA GABRIELLY MARCELINO DE SOUZA	01/06/2005	8,31	0	0	0	0	8,31
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	24/12/1998	8,61	0	0	0	0	8,61
FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	07/09/2000	6,64	0	5	170	0	11,64
GEISSY DAIANI GOMES FERNANDES	24/04/1998	7,99	2	4	780	0	13,99
GENAIR MACHADO LOPES	05/04/1988	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
GLEICY KELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	17/01/1997	6,9	0	3	64	0	9,9
HELEN DA SILVA SOUZA	05/03/2006	8,37	0	2	40	0	10,37
HELLEN BRUNING FRACASSO	05/08/2000	7,29	0	4	231	0	11,29
HEMERSON SILVA GONÇALVES	22/02/1995	7,33	0	5	265	0	12,33
HÍRIA CORADO DOS ANJOS	18/02/1990	6,79	0	0	0	0	6,79
IGOR SIMÕES SEVERINO DE FREITAS	22/03/2000	7,99	2	5	565	0	14,99
JANECLÉIA VENTURINI	05/06/1990	7,02	2	2	89	10	21,02
JANETE MACHADO LOPES	24/03/1986	7,65	0	5	1436	10	22,65
JAQUELINE COSTA DA SILVA	22/06/2001	8,44	0	0	0	6	14,44
JEFERSON GONSALVES LOURENÇO	14/03/2004	7,87	2	0	0	0	9,87
JÉSSICA PAULA DE BRITO	17/05/1993	7,09	2	1	30	0	10,09
JOISSI DE CARVALHO SEMEAO	27/04/2004	9,31	0	5	336	0	14,31
JOSÉ OSMAR RODRIGUES GAMA DUARTE	29/09/2005	7,69	0	0	0	0	7,69
JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	22/10/1986	8,69	0	2	64	0	10,69
JULIANA LEMES DA SILVA	21/09/1991	7,7	2	0	0	10	19,7
KAROLAINE PEREIRA DOS SANTOS	26/06/2002	8,51	0	0	0	0	8,51
KEILA IDONEZ MARTINS DE SOUZA	01/11/1984	8,19	2	1	32	0	11,19
KEILA SANTOS DA SILVA BRITO	22/08/1991	8,07	2	5	163	0	15,07
KEILA SILVA DE MELO	10/12/1990	7,62	2	0	0	0	9,62
KELLY FÉLIX KATHARENHUKA	03/12/1994	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
LARISSA DA SILVA SAMPAIO	21/08/1996	8,52	2	3	278	10	23,52
LEIDINEIA PICININ SILVA	28/02/1987	8,3	2	5	160	0	15,3
LETÍCIA ESTER DE SOUZA MONÇÃO	05/12/2006	9,3	0	3	220	0	12,3
LIDIA COSTA DE OLIVEIRA	18/02/1995	8,14	0	2	229	0	10,14
LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	18/05/1986	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	05/09/1977	6,82	2	1	40	0	9,82
LUZIA FERRARI FREITAS	28/05/1986	6,54	0	0	0	0	6,54
MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	02/11/2007	6,69	0	1	50	0	7,69
MARLUCIA ARRUDA FIGUEIREDO FAUSTINO	04/10/1980	8,39	0	0	0	0	8,39
MAYKE ANDRE PEREIRA WESTEMAIER	09/10/1995	7,1	2	5	1764	10	24,1
OLLIVER MATTEO ROCHA SANTOS	13/10/2002	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
POLIANA GONÇALVES DE ALMEIDA	07/07/1989	8,45	0	1	150	0	9,45
RAYANE ALVES ZEFERINO TRENTINI	15/04/1997	6,41	0	0	0	0	6,41
ROSANA ALVES DA VITÓRIA	04/06/1986	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
SAMUEL JOSIAS AMARAL SILVA	16/10/1991	7,27	0	0	0	0	7,27
SANDRA KNOOP DOS SANTOS	29/10/1992	8,19	2	2	148	2	14,19
SHEILA THAYS SILVA DIA	02/08/2002	6,97	0	5	150	0	11,97
SIDNEIA DE LIMA NUNES	05/02/1999	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
SINESIA DE OLIVEIRA SILVA	03/01/1991	7,82	0	1	40	0	8,82
SOLANGE GOUVEIA DE SOUZA	06/11/1982	7,1	2	3	190	0	12,1
SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOFLART	01/04/1997	8,32	2	5	185	0	15,32
STEPHANY KAILANE SOUSA PEREIRA	28/07/2006	7,74	0	0	0	0	7,74
TAYANE FARIAS SEBOLD	20/08/1998	8,68	0	1	32	0	9,68
TAYLANE FRANCO SILVA VILARINHO	24/07/1994	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21					
TCHIÁLYTA BRITTO MOTA	15/04/2002	7,68	2	2	120	0	11,68
THIELLY CAROLINE CARNELOS SEVERO	15/10/1998	8,19	2	5	230	0	15,19
VERÔNICA DE SOUZA LIMA	01/10/1983	7,38	2	1	38	10	20,38
VICTORIA MARIA ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	31/12/2003	9	0	5	185	0	14
VINICIUS BRENO FREIRE DE LIMA	01/04/2001	6,65	0	0	0	0	6,65
VIVIANE SCHIMER CORRÊA EFFGEN	29/03/1992	6,8	2	1	440	10	19,8

YASMIN GABRIELLA DA SILVA TAVARES	18/10/2007	7,15	0	1	30	2	10,15
YASMIN GOMES PEREIRA GUERREIRO	17/05/2003	7,11	0	0	0	2	9,11

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da ComissãoCarolina Sousa Cruz Rosa  
Membro da ComissãoCheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Protocolo 52865

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

**Cargo: Psicólogo**

NOME	DATA NASC.	Ensino Superior	PÓS GRADUAÇÃO		CURSOS		Experiên-cia	TOTAL PONTOS
			PONTOS	CARGA HORA-RIA	PONTOS CURSOS	CARGA HORARIA		
ANA CLARA SANTOS SAMPAIO	29/09/1998	10	0	0	5	490	2	17
EDEILÂNIA LISBÔA DE OLIVEIRA	07/12/1980	10	2	760	5	800	0	17
FABIANA SCHIMER CORREA	09/06/1998	10	4	1110	5	578	2	21
GEISSY DAIANI GOMES FERNANDES	24/04/1998	Desclassificado(a), conforme Edital 005/2025/PMC, itens 4.2 e 4.21						
MARIANA DA SILVA RODRIGUES	30/07/1997	10	2	360	0	0	0	12
MARTA DE ALMEIDA	14/04/1992	10	4	1500	3	326	2	19
MONIQUE DE SOUZA DUARTE	07/09/1997	10	4	1430	3	150	2	19
VINÍCIUS ALVES FONTENELE DE CARVALHO	17/11/2025	10	0	0	1	50	0	11

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da ComissãoCarolina Sousa Cruz Rosa  
Membro da ComissãoCheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Protocolo 52865

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

**Cargo: Engenheiro Elétrico**

Não há candidato inscrito para o cargo de Engenheiro Elétrico.

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da ComissãoCarolina Sousa Cruz Rosa  
Membro da ComissãoCheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Protocolo 52868

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, torna público o resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC

**Cargo: FARMACÊUTICO**

NOME	DATA NASC.	Ensino Superior	PÓS GRADUAÇÃO		CURSOS		Experiên-cia	TOTAL PONTOS
			PONTOS	CARGA HORA-RIA	PONTOS CURSOS	CARGA HORARIA		
ATAISLEI ANDRIELLI ELIODORO ZAMILIAN	12/03/1989	10	2	720	0	0	10	22
CAROLINNE CARLA MENDOLA FREITAS	18/11/1991	10	0	0	0	0	8	18

CLAUDIA DAYANE FERREIRA DARÉ	01/09/1994	10	4	1260	0	0	0	14
EMILLY PORFIRIO GALMASSI	29/03/2000	10	2	450	1	100	0	13
ERIVELTON DA SILVA ROCHA	26/06/1998	10	2	750	1	100	0	13
FLAVIA CRISTINA AMARO GUERREIRO	28/01/1992	10	4	1500	5	880	6	25
JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN	10/09/1994	10	2	1470	1	30	10	23
KELLEN CRISTINA LINHARES FERREIRA	30/06/1997	10	2	5760	0	0	2	14
THIAGO VINICIUS SIQUEIRA DA SILVA	02/01/1998	10	0	0	0	0	0	10

Cerejeiras, 08/12/2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da ComissãoCarolina Sousa Cruz Rosa  
Membro da ComissãoCheila Karina da Silva Sampaio  
Membro da Comissão

Protocolo 52869

## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata - CEP 76.997-000  
Cerejeiras - Rondônia

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 740/2025 para seleção de pessoal para atender o Poder Executivo do Município de Cerejeiras/RO, abre prazo para recurso do resultado preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 005/2025-PMC.

Poderá o candidato requerer recurso por escrito e fundamentado à comissão organizadora nos dias 08/12/2025 e 09/12/2025, devendo ser enviado no seguinte e-mail: [seletivo.cerejeiras.ro@gmail.com](mailto:seletivo.cerejeiras.ro@gmail.com) conforme definido no cronograma do anexo II.

A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico [www.cerejeiras.ro.gov.br](http://www.cerejeiras.ro.gov.br).

Cerejeiras 08 de dezembro de 2025

Ivo Leonardo da Silva Costa  
Presidente da Comissão

Protocolo 52870

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

## MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 0075/2025, do Processo Digital nº. 4.572/2025.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o objetivo de estruturar a equipe própria e viabilizar a execução direta e contínua dos serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas públicas, tais como praças, canteiros e vias, utilizando Recursos Próprios.

## PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

JAN CHARLES RUECKERT LTDA

CNPJ: 05.011.908/0001-14

Endereço: R Pernambuco, 656 - 76997-000 - Cerejeiras/RO

Fones: (69) 98427-3090 - (69) 3342-3000

E-MAIL: laerciorp74@gmail.com

LOTE (s) VENCIDO (s) /OCORRÊNCIAS	VALOR
Lote (s): 1	R\$ 23.099,84

Valor total da Licitação: R\$ 23.099,84 (vinte e três mil e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Informamos ainda que os autos

do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 08 de dezembro de 2025.

Amarilbete Sílvia Duarte Calanca  
Pregoeiro Oficial do Município  
Dec. nº. 062/2025.

Protocolo 52891

## Adendo Modificador

## Concorrência Pública Nº 009/2025.

## Processo Administrativo Digital Nº. 4268/2025.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Coordenador Geral de Licitações, nomeado pelo Decreto Municipal nº 563/2025, em atendimento à questionamentos formulados, apresenta o presente adendo, alterando-se o edital em tela, bem como os seus anexos.

Assim, tomamos público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório em epígrafe as seguintes alterações no edital epigrafado bem como os seus anexos, conforme abaixo descrito:

Fica alterado o Anexo III do certame, relacionado ao **engenheiro eletricista/tecnólogo em edificações elétricas**, passando a contar a seguinte redação:

## ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

## 1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

## 1.2. HABILITAÇÃO:

Deverá comprovar que possui em seu quadro técnico um **engenheiro eletricista ou tecnólogo em edificações elétricas ou engenheiro civil ou arquiteto** com experiência comprovada (por meio de acervos) em obras similares, também com registro no CREA/CAU e ART.

**Tendo em vista que a alteração no instrumento convocatório não impacta a apresentação da proposta fica mantida a data da disputa para o dia 11 de dezembro de 2025, às 09:00 horas no horário de Brasília.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão de Contratação e equipe de apoio:

\* Endereço: Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000.

\* Coordenador Geral de Licitações: Jefferson Patricio Dietrich

\* E-mail: [cplcerejeiras@gmail.com](mailto:cplcerejeiras@gmail.com)

\* Fone/Fax: 69 99957-5468

Cerejeiras - RO, 08 de dezembro de 2025.

Jefferson Patricio Dietrich  
Coordenador Geral de Licitações  
Dec. Nº. 563/2025

Protocolo 52761

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 757/2025

#### “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2025, homologado através do Decreto 132 de 15/09/2025 (ID 369665)

**CONSIDERANDO:Ofício Interno 34 de 02/12/2025 (ID 404410)**

**CONSIDERANDO:Despacho Integrado 2 de 03/12/2025 (ID 404718)**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo 002/2025, e homologado pelo Decreto n.º 132/2025 de 15/09/2025, no cargo de Motorista de Veículos Oficial, classificação **07º** - **EVANDRO LUIS SANTOS**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMAF.

**Artigo 2º** - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação o candidato deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.5. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Documento de identidade oficial com foto;
- c) Título de Eleitor e Comprovantes da última eleição (votação 1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. \* Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;
- e) Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- f) Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;
- g) Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;
- i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;
- j) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)
- k) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação; (<https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)
- l) 02 fotos 3x4 recentes;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37 § XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;
- o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou

- função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, se for o caso.
- p) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com validade máxima de 60 dias;
  - q) Comprovante de Residência atualizado com CEP;
  - r) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e
  - s) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).
  - t) Declaração Ético-racional;
  - u) Declaração de dependentes para efeito de IRRF;
  - v) Certidão de tributos Estadual;
  - x) Certidão de tributos municipais;

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 03 de dezembro de 2025.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº223

Protocolo 52909

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 746/2025

#### “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2025/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2025, homologado através do Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025.

**CONSIDERANDO:TERMINO DA PORTARIA 713 de 11/11/2025 (ID 395073)**

**CONSIDERANDO:REQUERIMENTO EXONERAÇÃO NEIDE FIRMINO DA SILVA de 19/11/2025 (ID 399210)**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo 001/2025, e homologado pelo Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025, no anexo I desta Portaria, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação os candidatos deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.6. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Documento de identidade oficial com foto;
- c) Título de Eleitor e Comprovantes da última eleição (votação 1º e 2º

turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. \* Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)

**d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;

**e)** Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

**f)** Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;

**g)** Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

**h)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;

**i)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;

**j)** Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)

**k)** Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação; (<https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

**l)** 02 fotos 3x4 recentes;

**m)** Declaração de bens;

**n)** Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37 § XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;

**o)** Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, se for o caso.

**p)** Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com validade máxima de 60 dias;

**q)** Comprovante de Residência atualizado com CEP;

**r)** Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e

**s)** Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).

**t)** Declaração Ético-racional;

**u)** Declaração de dependentes para efeito de IRRF;

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I - Portaria 746/2025

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
31º	CASSIELEN RAMOS DA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM/SEMUSA
32º	CRISTIANE SOUZA NERES	TEC DE ENFERMAGEM/SEMUSA

Corumbiara/RO, 24 de novembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
 Prefeito Municipal  
 Termo de Posse nº 223

Protocolo 52904

#### PORTARIA Nº 749/2025

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2025/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2025, homologado através do Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025.

**CONSIDERANDO: Autorização de Processo 16 de 25/09/2025 (ID 375343)**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo 001/2025, e homologado pelo Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025, o candidato classificado em 05º lugar, cargo de farmacêutico, **LINCON FERREIRA DE OLIVEIRA**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA.

**Artigo 2º** - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação o candidato deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.6. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

**a)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;

**b)** Documento de identidade oficial com foto;

**c)** Título de Eleitor e Comproventes da última eleição (votação 1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. \* Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)

**d)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;

**e)** Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

**f)** Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;

**g)** Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

**h)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;

**i)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;

**j)** Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)

**k)** Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação; (<https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

**l)** 02 fotos 3x4 recentes;

**m)** Declaração de bens;

**n)** Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37 § XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;

**o)** Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, se for o caso.

**p)** Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com

validade máxima de 60 dias;  
 q) Comprovante de Residência atualizado com CEP;  
 r) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e  
 s) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).

t) Declaração Ético-racional;  
 u) Declaração de dependentes para efeito de IRRF;

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo imprerível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 25 de novembro de 2025.

Leandro Teixeira Vieira  
 Prefeito Municipal  
 Termo de Posse nº223

Protocolo 52906

#### PORTARIA N° 758/2025

#### “DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2025/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2025, homologado através do Decreto nº 064/2025 de 16/04/2025.

**CONSIDERANDO:TERMINO DA PORTARIA 746 de 24/11/2025 (ID 399854)**

**CONSIDERANDO:Requerimento Prorrogação de 03/12/2025 (ID 404843)**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no teste seletivo 001/2025, e homologado pelo Decreto n.º 064/2025 de 16/04/2025, no anexo I desta Portaria, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da Secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação os candidatos deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 11.6. Edital 001/2025 do Teste seletivo Municipal, conforme abaixo;

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;  
 b) Documento de identidade oficial com foto;  
 c) Título de Eleitor e Comprovações da última eleição (votação 1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral. \* Em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)  
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação Civil e a do primeiro emprego;  
 e) Comprovante do PIS ou PASEP e Comprovante de Qualificação

Cadastral no eSocial;

f) Comprovante dos Dados Bancários, Banco do Brasil;  
 g) Certificado de Reservista ou Comprovação de Regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade igual ou inferior a 45 anos;

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;  
 i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, quando houver;  
 j) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelas varas criminais das justiças estadual e federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos

05 (cinco) anos; (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>) (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>)

k) Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação; (<https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)

l) 02 fotos 3x4 recentes;

m) Declaração de bens;

n) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o Art. 37

§ XVI alínea c da Constituição Federal, sob as penas da lei;

o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões)

pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e

pensão, se for o caso.

p) Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de

atestado médico laboral original, emitido por médico do trabalho com validade

máxima de 60 dias;

q) Comprovante de Residência atualizado com CEP;

r) Certificado ou Diploma de escolaridade (original ou cópia autenticada) acompanhado de Histórico Escolar, que comprove a formação exigida para o cargo; e

s) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do

Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso).

t) Declaração Ético-racional;

u) Declaração de dependentes para efeito de IRRF;

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo imprerível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I - Portaria 758/2025

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
33º	SUZANA ANTONIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM/SEMUSA
34º	MARIA SIMONE DE AS MAGALHÃES	TEC DE ENFERMAGEM/SEMUSA

Corumbiara/RO,03 de Dezembro de 2025.

Leandro Teixeira Vieira  
 Prefeito Municipal  
 Termo de Posse nº223

Protocolo 52911

#### PORTARIA n.º 759/2025

#### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E GESTOR DE CONTRATO.”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Cristiane Rosa Ribeiro** Matrícula N° 12025 como fiscal do contrato administrativo N°205/2025 e Gestor o Servidor Jacqueline Barcarolo Matrícula N°100572 O Objetivo do presente Contrato e Aquisição de Gás oxigênio medicinal comprimido - recarga e cilindro para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara/RO SEMUSA..Processo 1268/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.**

Corumbiara/RO, 04 de Dezembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°223.

Protocolo 52913

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Associação Escola Família Agrícola do Cone Sul Celebração de Termo de Fomento**

Em atenção ao Artigo 32º da Lei nº 13.019/2014, nas hipóteses previstas nos Artigos 30 e 31, a ausência de realização de chamamento público para a celebração fomento com a Associação Escola Família Agrícola Cone Sul AEFACS, inscrita no CNPJ nº18.794.865/0001-32, é devidamente justificada pelos fundamentos a seguir:

Considerando as disposições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), apresenta-se a presente Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a Associação Escola Família Agrícola do Cone Sul EFA.

Nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, é dispensável a realização de chamamento público quando a parceria envolver entidade previamente credenciada, de atuação exclusiva ou preponderante, cuja singularidade da atividade a ser executada justifique a inviabilidade de competição.

A Associação manifestou formalmente interesse na continuidade das atividades junto ao Município, apresentando todos os documentos obrigatórios para a formalização da parceria, conforme exigências constantes na legislação supracitada.

Ressalta-se que não haverá contrapartida financeira ou econômica por parte da entidade, conforme previsão permitida pelo art. contrapartida facultativa da Lei 13.019/2014, uma vez que a proposta apresentada já contempla as condições necessárias para execução do objeto pactuado. Além disso, a atuação da Escola Família Agrícola é reconhecida como de relevante interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação rural, para a permanência dos jovens no campo e para o desenvolvimento socioeconômico local, atendendo às diretrizes do Plano Municipal de Educação e às políticas públicas de apoio à educação do campo.

Diante dessas características, verifica-se a inexistência de outras organizações na região capazes de executar o objeto com a mesma especialização e metodologia, configurando-se, portanto, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, resta devidamente justificada a celebração do Termo de Fomento com a Associação Escola Família Agrícola do Cone Sul, garantindo a continuidade do serviço educacional ofertado à comunidade rural e atendendo ao interesse público.

**FATIMA APARECIDA NOTARO**  
Secretária Mun. de Educação

Protocolo 52846

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA n.º760/2025

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA ROSELI FERREIRA DE SA NARDONI”**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a senhora **Roseli Ferreira De Sa Nardoni** Matrícula nº 989244, ocupante do cargo Diretora da Casa de Abrigo, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais)** para atender custeio de despesas de manutenção e regularização do sistema de câmeras de segurança da Casa Acolhedora.

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

#### **PROJETO ATIVIDADES:**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 382

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais)**

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 04 de dezembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº. 223

Protocolo 52754

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PORTARIA N° 753/2025

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

**CONSIDERANDO:Requerimento 1 de 30/11/2025 (ID 403313)**

**CONSIDERANDO:Parecer Jurídico 1 de 02/12/2025 (ID 404061)**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Gratificação por Especialização de 10% (dez por cento) ao servidor **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Matrícula** nº 10020 Agente Administrativo, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Lei Complementar Municipal nº 042 de 22 de dezembro 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 02 de dezembro de 2025.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse N.223

Protocolo 52908

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DO PREFEITO

#### ATA Nº09 DE VOTAÇÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ESPIGÃO DO OESTE-RO

Aos dias 05 do mês de Dezembro do ano de 2025, realizou-se votação online por meio de envelope disponibilizada no WhatsApp aos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Espigão do Oeste/RO, com a finalidade de deliberar sobre o Termo de Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, referente ao exercício atual. O AEPETI constitui-se como política pública essencial para organizar, fortalecer e articular as ações do município voltadas à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil, com ênfase no trabalho infantil perigoso e na proteção de crianças e adolescentes frente a situações de exploração. A votação permaneceu disponível garantindo ampla participação dos conselheiros. O Resultado da Votação Após o encerramento da enquete, registrou-se o seguinte resultado:

- Votos favoráveis: 10
- Votos contrários: 0
- Abstenções: 0

Dessa forma, o Termo de Aceite do AEPETI - exercício atual foi APROVADO por unanimidade pelos conselheiros participantes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e será assinada digitalmente pelos membros do CMAS, passando a integrar os registros formais das deliberações do Conselho.

Espigão Do Oeste - RO, 08 de dezembro de 2025

Presidente(a) do CMAS

Protocolo 52872

#### PORTARIA Nº. 2718/GAB/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, por meio do ofício nº. **148/SEMPLAN-EXECUÇÃO/2025**, ID: 1285136, tendo em vista a **exoneração de servidor efetivo** e a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º,

do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52859

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 2718/GAB/2025 DE NOMEAÇÃO DE POSSE - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO EDITAL Nº 002/2023

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Fiscal Municipal Obras e Postura			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
109322	Sara Carreiro Beloni	3º	29/09/2000

Espigão do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2025.

Protocolo 52861

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 002/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, por meio do ofício nº. 148/SEMPLAN-EXECUÇÃO/2025, ID: 1285136, tendo em vista a **exoneração de servidor efetivo** e a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024, **RESOLVE: tornar público a convocação dos candidatos nomeados através da portaria nº. 2718 de 08/12/2025**, constantes no anexo I deste edital, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II.

1) A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Petição Eletrônica, no endereço: [https://www.espigadodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico\\_](https://www.espigadodoeste.ro.gov.br/processo-eletr%C3%B4nico_) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

\*\*Como se credenciar para peticionar: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + Credenciamento | DigProc

\*\*Tutorial de peticionamento: PARA VISUALIZAR APERTE A TECLA DO TECLADO CRTL + DigProc | Peticionamento

1.1) Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

1.2) A não entrega dos documentos constantes nos Anexos desta convocação no prazo legal, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente tornando sem efeitos o direito à posse no cargo público.

1.3) Não serão aceitos os documentos em formato de foto, e que não esteja legível.

1.4) O ato de nomeação e posse, ocorrerá no Gabinete do Prefeito nesta Prefeitura Municipal deste Município de Espigão do Oeste, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

#### 2) DO ATESTADO ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no anexo III deste edital.

2.2. Os exames poderão ser realizados na rede do SUS, como também

no particular.

2.4. As avaliações médicas serão realizadas na rede do SUS, conforme nomeação através de portaria.

2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para entrega dos exames e realização da perícia médica pelo telefone whatsapp: 99339 1799 ou, no Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado a rua Rio Grande do Sul, nº 2800, Vista Alegre.

Espigão do Oeste/RO, 08 de dezembro de 2025.

Weliton Pereira Campos  
Prefeito

#### ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2025

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Fiscal Municipal Obras e Postura			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
109322	Sara Carreiro Beloni	3º	29/09/2000

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, DEPOIS DE CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	01 (uma) foto 3x4	
	Comprovante de residência (caso não tenha, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside);	Recente
	Certidão de nascimento, casamento, declaração de união estável, averbação de divórcio ou atestado de viuvez	-*-
	CPF do Conjuge	-*-
	RG E CPF (não sendo aceito numeração disponibilizados em outros documentos)	-*-
	Título de Eleitor	-*-
	Comprovante da Carteira de Trabalho - CTPS	-*-
	Comprovante PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
	Comprovante de identificação do grupo sanguíneo	-*-
	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	-*-
	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	-*-
	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 05 anos	-*-
	CPF dos dependentes	-*-
	Declaração da escola que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos	-*-
	Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino)	-*-
	Carteira nacional de habilitação - CNH e Declaração de nada consta de CNH/DETRAN (Categoria compatível com a exigência do cargo)e certificado de cursos conforme exigência do cargo	-*-
	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE Eleitoral
	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
	Declaração de Raça/Cor	-*-
	Declaração de uso de dados - LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	-*-
	Declaração de inclusão de dependentes no imposto de renda (se incluir ou não)	-*-
	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades e escala de plantão)	-*-
	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal-Resolução 156-CNJ (1º grau) do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	-*-
	Declaração de existência ou não quanto à demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	-*-

	Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	-*-
	Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: usar o número do CPF	www.tce.ro.gov.br
	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental (expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentem os exames exigidos conforme relacionados no anexo)	-*-
	Comprovante de contas: Banco do Brasil, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação/Professor. Bando Bradesco para os demais	-*-

#### ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2025

#### ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2025

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Electrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

\* whatsapp RH: 99339 1799

Protocolo 52862

#### PORTARIA Nº. 1940/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2679/2025.

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **TIAGO DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.118.272-\*\*, matrícula nº 1460, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a FG de Técnico em Enfermagem Dedicado Exclusiva no UMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 2.163/2019, com efeitos retroativos a partir de 10/10/2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Weliton Pereira Campos  
Prefeito Municipal

Protocolo 52764

#### PORTARIA Nº. 1941/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2679/2025.

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VANESSA APARECIDA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº \*\*\*.104.812-\*\*, matrícula nº 1395, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a FG de Técnico em Enfermagem

Dedicação Exclusiva no UMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 2.163/2019, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2024.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52765

**PORTARIA Nº. 1942/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2679/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **BRUNA STORCH DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.530.222-\*\*, matrícula nº 1539, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a FG de Técnico em Enfermagem Dedicação Exclusiva no UMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 2.163/2019, com efeitos retroativos a partir de 12/06/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52766

**PORTARIA Nº. 1943/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2679/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **MARINALVA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.586.302-\*\*, matrícula nº 1548, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a FG de Técnico em Enfermagem Dedicação Exclusiva no UMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 2.163/2019, com efeitos retroativos a partir de 07/07/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52768

**PORTARIA Nº. 1944/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 2679/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **ALINE JOSE DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.112.286-\*\*, matrícula nº 1552, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, a FG de Técnico em Enfermagem Dedicação Exclusiva no UMS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 2.163/2019, com efeitos retroativos a partir de 10/07/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52769

**PORTARIA Nº. 1945/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5425/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ROSEMEIRE ELER**, Cargo de Diretor Divisão Abrigo Municipal, inscrita no CPF nº \*\*\*.325.332-\*\*, matrícula 29710, que se deslocará a capital de SÃO PAULO - RO, nas datas de 29 de Agosto a 03 de Setembro de 2025, para fins de desacolhimento de adolescentes, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 06 (Uma) diária no valor de R\$560,00 (Quinhentos e sessenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diárias nos dias, 30 (Sábado), 31 (Domingo) de Agosto de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52770

**PORTARIA Nº. 1946/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido de VACÂNCIA, a servidora **VERANILDA SCHNAIDER GUERING LEITE**, inscrita no CPF nº \*\*.348.482-\*\*, matrícula 9296, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 04/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52771

**PORTARIA Nº. 1947/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 3623/2025.

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **LUCIANE FRANZÃO DE JESUS**, matrícula 4898, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Professor I - 40 horas (Nível II), **CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 4º quinquênio.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52772

**PORTARIA Nº. 1948/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5124/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **GEAN PAULINO MONTAGNOLLI**, Cargo de Engenheiro Florestal, inscrito no CPF nº **\*\*\*.567.832-\*\***, matrícula 1530, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 03 à 05 de Setembro de 2025, para participar do 2º encontro técnico de gerenciamento de áreas contaminadas de Rondônia para órgãos públicos, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52773

**PORTARIA Nº. 1949/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5124/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **THAUANE CINTIA GLANZEL**, Cargo de Engenheiro Ambiental, inscrita no CPF nº **\*\*\*.882.682-\*\***, matrícula 1520, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 03 à 05 de Setembro de 2025, para participar do 2º encontro técnico de gerenciamento de áreas contaminadas de Rondônia para órgãos públicos, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52774

**PORTARIA Nº. 1950/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5124/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRAK**, Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia, inscrita no CPF nº **\*\*\*.483.542-\*\***, matrícula 29276, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 03 à 05 de Setembro de 2025, para participar do 2º encontro técnico de gerenciamento de áreas contaminadas de Rondônia para órgãos públicos, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52775

**PORTARIA Nº. 1951/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5446/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao senhor **DARCI JOSE KISCHENER**, cargo de Vice Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº **\*.875.269-\*\***, matrícula 24333, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 31 de Agosto à 03 de Setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura nos seguintes órgãos; Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM), a serviço do Gabinete do Prefeito.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor apenas 02 (Duas) diárias a pedido do mesmo no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 31 (Domingo) de agosto de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52776

**PORTARIA Nº. 1952/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **DANIELA SARVACINSKI DE SOUZA**, Cargo/ Função de Médica do Programa Mais Médicos, inscrita no CPF nº **\*\*\*.585.472-\*\***, que se deslocará para o Rio Preto, Seringal, Rio Claro, Canelinha, Assentamento Nosso Caminho, Linha PA I e PA II e Linha KAPA 80, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de setembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF SERINGAL referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52777

**PORTARIA Nº. 1953/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **EDATANE AFONSO MOREIRA**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº **\*\*\*.529.912-\*\***, matrícula 1169, que se deslocará para o Rio Preto, Seringal, Rio Claro, Canelinha, Assentamento Nosso Caminho, Linha PA I e PA II e Linha KAPA 80, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de setembro 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF SERINGAL referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52778

**PORTARIA Nº. 1954/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ROSANGELA PERES LEAL SILVA**, Cargo/Função de Técnico em Enfermagem, inscrita no CPF nº \*\*\*.424.746-\*\*, matrícula 29635, que se deslocará para o Rio Preto, Seringal, Rio Claro, Canelinha, Assentamento Nosso Caminho, Linha PA I e PA II e Linha KAPA 80, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de setembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF SERINGAL, referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 09 (Nove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52785

**PORTARIA Nº. 1955/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Cargo/Função de Enfermeiro Residente, inscrito no CPF nº \*\*\*.393.982-\*\*, que se deslocará para Nuar Nova Esperança, Rio da Prata, Ponte Bonita, Distrito do Pacarana, Linha 14 de Abril, JK e JIKI, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 01, 03, 05, 08, 10, 15, 17, 19, 22, 24 e 29 de setembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder o referido servidor 11 (Onze) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52786

**PORTARIA Nº. 1956/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **EDILENE MARIA DOS SANTOS LEANDRO**, Cargo/Função de Técnico em Enfermagem, inscrita no CPF nº \*\*\*.376.497-\*\*, matrícula 1347, que se deslocará para Nuar Nova

Esperança, Rio da Prata, Ponte Bonita, Distrito do Pacarana, Linha 14 de Abril, JK e JIKI, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 01, 03, 05, 08, 10, 15, 17, 19, 22, 24 e 29 de setembro de 2025, para realizar atendimentos juntamente com a Equipe ESF PACARANA referente aos atendimentos da Equipe de Saúde Família, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 11 (Onze) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52787

**PORTARIA Nº. 1957/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5390/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor **WELITON PORFIRIO DE CAMARGO**, cargo de Motorista, inscrito no CPF nº \*\*\*.223.252-\*\*, Matrícula 29572, que se deslocará para Nuar Nova Esperança, Rio Preto, Rio da Prata, Seringal, Ponte Bonita, Distrito do Pacarana, Rio Claro, Linha 14 de Abril, Canelinha, Assentamento Nosso Caminho, JK, Jiki, PA I e PA II e KAPA 80, Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de setembro de 2025, para conduzir a Equipe que realizará atendimentos de saúde da família Boa vista do Pacarana e Equipe de saúde Seringal, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 20 (Vinte) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52788

**PORTARIA Nº. 1958/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5421/2025, referente a despesa com serviço de sonorização local e tenda para atender ao evento do 7 de Setembro, o servidor **ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CÍCERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 29/08/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52790

**PORTARIA Nº. 1959/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 144/SEMAF/2025.

**RESOLVE:**

Nomear a senhora **ELAINE KUHN**, CPF \*\*..967.302-\*\* em substituição da titular da portaria a servidora **SILVANA TEREZINHA HERMANN FERREIRA**, matrícula 8729, CPF \*.164.492-\*, função de Coordenadora Geral de Tesouraria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 08/09/2025 à 17/09/2025, por motivos de férias.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52791

**PORTARIA Nº. 1960/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 145/SEMAF/2025.

**RESOLVE:**

Nomear a senhora **ELAINE KUHN**, CPF \*\*..967.302-\*\* em substituição da titular da portaria a servidora **SILVANA TEREZINHA HERMANN FERREIRA**, matrícula 8729, CPF \*.164.492-\*, função de Coordenadora Geral de Tesouraria, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 18/09/2025 à 19/09/2025, por motivos de folga da Coordenadora.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52793

**PORTARIA Nº. 1961/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

Nomear o senhor **BRUNO NIENKE NEIMOG**, inscrito no CPF nº \*\*\*.812.932-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Sinalização Viária**, conforme a Lei 2.465/2022 Artigo 8º, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, a partir 02/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52794

**PORTARIA Nº. 1962/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5451/2025, referente a Aquisição de Marmitex para atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 29/08/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52795

**PORTARIA Nº. 1963/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 5474/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW**, cargo de Supervisor (Criança Feliz), inscrita no CPF nº \*\*\*.977.037-\*\*, Matrícula 29670, que se deslocará para o Município de CACOAL - RO, nas datas de 01 à 05 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação do Programa Criança Feliz - Módulo Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52796

**PORTARIA Nº. 1964/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 5474/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **KISLOHANE SCHULZ BRANCO**, cargo de Visitador - Criança Feliz, inscrita no CPF nº \*\*\*.274.272-\*\*, Matrícula 29891, que se deslocará para o Município de CACOAL - RO, nas datas de 01 à 05 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação do Programa Criança Feliz - Módulo Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 05 (Cinco) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52797

**PORTARIA Nº. 1965/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5464/2025, referente a Aquisição de água mineral em galão de 20 litros, água mineral sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml descartável fardo para atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52798

## PORTARIA Nº. 1966/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5487/2025.

## RESOLVE:

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 95/GP/2025 de 17 de janeiro de 2025, da servidora **VALERIA CORREIA DOS SANTOS MATTE VIEIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.715.132-\*\*, matrícula 29881, onde nomeia para ocupar o cargo de Diretor de Divisão de Execução Orçamentaria, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52799

## PORTARIA Nº. 1967/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5496/2025.

## RESOLVE:

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 716/GAB/2025 de 01 de abril de 2025, da servidora **DAIANE FONSECA MOTA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.929.141-\*\*, matrícula 29234, onde nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Estradas e Rodagens, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52800

## PORTARIA Nº. 1968/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de desistência da convocada através da convocação 73/2025 as necessidades do Gabinete, por meio do ofício nº.68/GP/2025, ID: 1181514 tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo

rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52801

## PORTARIA Nº. 1969/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, a servidora **ALINE CRISTIANE STORCH**, inscrita no CPF nº. \*\*.950.292-\*\*, matrícula 29181, contratada por tempo determinado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52802

## PORTARIA Nº. 1970/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5484/2025, referente a Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52804

## PORTARIA Nº. 1971/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido, a servidora **EUNICE SOUZA BRANDÃO**, inscrita no CPF nº. \*\*.327.972-\*\*, matrícula 1540, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Controlador Interno, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 01 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52805

**PORTARIA Nº. 1972/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 5124/2025.

**RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1950/GAB/2025 de 29 de agosto de 2025, da servidora **NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.483.542-\*\*, onde concede Diária Civil, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME, a partir 29/08/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52806

**PORTARIA Nº. 1973/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5124/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, Cargo de Fiscal Ambiental, onde exerce a função Chefe Seção de Fiscalização e Atividades Afins, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.332-\*\*, matrícula 1349, que se deslocará ao Município de JI-PARANÁ/RO, nas datas de 03 à 05 de Setembro de 2025, para participar do 2º encontro técnico de gerenciamento de áreas contaminadas de Rondônia para órgãos públicos, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 2,5 (Duas diárias e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52807

**PORTARIA Nº. 1974/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** por fim de contrato, a servidora **TAMIRIS RAIANY VIVEIROS NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº. \*\*\*.876.042-\*\*, matrícula 29799, contratada por tempo determinado no cargo de Arquiteto e Urbanista vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52808

**PORTARIA Nº. 1975/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5538/2025,

referente a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10), a servidora **JESSICA DA PAZ MATEUS**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **EMERSON LUIZ KRUK**, como Gestor, a partir de 02/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52810

**PORTARIA Nº. 1976/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5511/2025, referente a Aquisição de Produtos Alimentícios, a fim de atender as demandas do setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 03/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52811

**PORTARIA Nº. 1977/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscais Administrativo do Processo 5224/2025, referente a Associação dos Produtores Rurais do Lambari - ASPROLAM, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS**, como Fiscal técnico o servidor **VILMAR ALVES DE SOUZA PEREIRA**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir de 03/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52812

**PORTARIA Nº. 1978/GAB/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5522/2025, referente a despesa com contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para aquisição de combustível para abastecer o veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **LEANDRO ALVES FERREIRA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, e o servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, como Gestor, a partir de 03/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52813

## PORTARIA Nº. 1979/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor PABLO VINICIUS DA ROCHA MACHADO, inscrito no CPF nº. \*\*.107.982-\*\*, matrícula 1561, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Médico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Weliton Pereira Campos  
Prefeito Municipal

Protocolo 52816

## PORTARIA Nº. 1980/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor FERNANDO ANTÔNIO LOPES, inscrito no CPF nº. \*\*.165.572-\*\*, matrícula 1410, contratado por tempo determinado no cargo de Agente de Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 02/09/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Weliton Pereira Campos  
Prefeito Municipal

Protocolo 52817

## PORTARIA Nº. 1981/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

## RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora ANA CLEIDE DE FRANÇA, inscrita no CPF nº. \*\*.312.302-\*\*, matrícula 1469, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Professor Pedagogo (série iniciais), vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 04/09/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Weliton Pereira Campos  
Prefeito Municipal

Protocolo 52818

## PORTARIA Nº. 1982/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício nº.663/SEMED/2025, ID: 1196060, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 263 em 28/05/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
Weliton Pereira Campos  
Prefeito Municipal

Protocolo 52819

## PORTARIA Nº. 1984/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos recém-ingressos durante o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a importância de garantir que o processo avaliativo observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Recursos Humanos para que cada secretaria proceda com a formação de sua respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos servidores recém-ingressos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão:

- Elias Ferreira da Silva - Presidente
- Alana Caroline Brito da Gloria Nolasco Bins Matrícula - Membro
- Vilmar Alves de Souza Pereira - Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Avaliar, de forma técnica e criteriosa, os servidores em estágio probatório, considerando aspectos como desempenho funcional, assiduidade, disciplina, responsabilidade e conduta ética;

II - Preencher e entregar as planilhas de avaliação conforme orientações e prazos estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos;

III - Propor, quando necessário, medidas de orientação ou capacitação ao servidor avaliado.

**Art. 4º** As orientações complementares e os formulários de avaliação deverão ser retirados diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52820

**PORTARIA Nº. 1985/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos recém-ingressos durante o período de estágio probatório;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir que o processo avaliativo observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Recursos Humanos para que cada secretaria proceda com a formação de sua respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos servidores recém-ingressos.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão:

- Vilmar Alves de Souza Pereira - Presidente
- José Ribeiro da Silva Junior - Membro
- Fabricio da Silva - Membro

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I - Avaliar, de forma técnica e criteriosa, os servidores em estágio probatório, considerando aspectos como desempenho funcional, assiduidade, disciplina, responsabilidade e conduta ética;

II - Preencher e entregar as planilhas de avaliação conforme orientações e prazos estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos;

III - Propor, quando necessário, medidas de orientação ou capacitação ao servidor avaliado.

**Art. 4º** As orientações complementares e os formulários de avaliação deverão ser retirados diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52822

**PORTARIA Nº. 1986/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** por motivo de Aposentadoria, o servidor **VALDEMIR**

**ALVES LIMA**, inscrito no CPF nº. **\*\*672.062-\*\***, matrícula 129, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52823

**PORTARIA Nº. 1987/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

**RESOLVE:**

Nomear o senhor **RONILDO GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.621.972-\*\***, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, de acordo com Art. 92 da Lei Municipal Nº2.079 de 20 de julho de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir 05/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52824

**PORTARIA Nº. 1988/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5631/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **PABLO HENRIQUE DA SILVA LOURENZONI**, Cargo de Psicólogo, inscrito no CPF nº **\*\*\*.843.562-\*\***, matrícula 1581, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 08 à 10 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação - Medida Socioeducativa em Meio Aberto e População em Situação de Rua, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52826

**PORTARIA Nº. 1989/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo 5631/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº **\*\*\*.567.472-\*\***, matrícula 10219, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 08 à 10 de Setembro de 2025, para transportar os servidores para participar da Capacitação - Medida Socioeducativa em Meio Aberto e População em Situação de Rua, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no

valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52828

**PORTARIA Nº. 1990/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5631/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **VIVIANE ARAÚJO DA SILVA FERNANDES**, Cargo de Assistente Social, inscrita no CPF nº **\*\*\*.393.002-\*\***, matrícula 29706, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 08 à 10 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação - Medida Socioeducativa em Meio Aberto e População em Situação de Rua, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52829

**PORTARIA Nº. 1991/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5631/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA**, Cargo de Educador Social, inscrito no CPF nº **\*\*\*.843.562-\*\***, matrícula 29887, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 08 à 10 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação - Medida Socioeducativa em Meio Aberto e População em Situação de Rua, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52830

**PORTARIA Nº. 1992/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5631/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE**, Cargo de Educador Social, inscrita no CPF nº **\*\*\*.221.942-\*\***, matrícula 29785, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 08 à 10 de Setembro de 2025, para participar da Capacitação - Medida Socioeducativa em Meio Aberto e População em Situação de Rua, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52831

**PORTARIA Nº. 1993/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscais Administrativo do Processo 4438/2025, referente a Associação dos Produtores Rurais da Linha Pacarana - Comunidade São Jose - APRULPAC, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS**, como Fiscal técnico o servidor **VILMAR ALVES DE SOUZA PEREIRA**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir de 05/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52832

**PORTARIA Nº. 1994/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 3064/2025.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços será responsável pelo recebimento de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS conforme estabelecido no Contrato 200, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de Junho de 2025.

**1º - PRESIDENTE:**

Emerson Luiz Kruk - Gabinete

**2º - MEMBROS:**

Diogenes Sales - SEMAF

Jessica da Paz Mateus - Gabinete

Selma Maria da Silva - SEMED

Claudina Bossato - SEMAF

Patricia Brune Pereira - SEMAF

Maria Izadora Costa Lima - SEMAF

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52833

**PORTARIA Nº. 1995/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **ADJALMA ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **\*\*434.172-\*\***, matrícula 5797, no cargo de Professor II - 25 horas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por motivo de ÓBITO, a partir de 25/08/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52834

**PORTARIA Nº. 1996/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** por fim de contrato, o servidor **ADEMIR DE JESUS**, inscrito no CPF nº. **\*\*\*.857.379-\*\***, matrícula 29535, contratado por tempo determinado no cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52836

**PORTARIA Nº. 1997/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 2755/2024.

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e avaliação da execução do termo de cooperação, referente ao processo nº2755/2024, Termo de Cooperação nº 004/PGM/2024, a partir do dia 05 de Setembro de 2025.

Telmo do Amaral Dias  
Vilmar Alves de Souza Pereira  
Sidnéia Schaffel  
Charles Cure Eduardo Moura

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52837

**PORTARIA Nº. 1998/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5646/2025, referente a despesa com aquisição de serviços de som volante e locação de tendas afim de atender as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN, a servidora **KELY BARBOSA REIZER**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear a servidora **LIRVANI FAVERO STORCH**, como Gestor, a partir de 05/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52838

**PORTARIA Nº. 1999/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5634/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **CLEODMAR DE JESUS LIMA**, Cargo de Guarda Municipal de Trânsito, inscrito no CPF nº **\*\*\*.053.572-\*\***, matrícula 1559, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 19 de Setembro de 2025, para participar de curso do XIV Técnicas não Letais, que será realizado pela Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 13 (Treze) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Setembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52839

**PORTARIA Nº. 2000/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5634/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **LUCAS ALVES HAACH**, Cargo de Guarda Municipal de Trânsito, inscrito no CPF nº **\*\*\*.707.842-\*\***, matrícula 1537, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 07 à 19 de Setembro de 2025, para participar de curso do XIV Técnicas não Letais, que será realizado pela Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 13 (Treze) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 07 (Domingo) de Setembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52840

**PORTARIA Nº. 2001/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos recém-ingressos durante o período de estágio probatório;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir que o processo avaliativo observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Recursos Humanos para que cada secretaria proceda com a formação de sua respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos servidores recém-ingressos.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão:

- Elaine Kuhn - Presidente
- Claudina Bossato - Membro
- Elizete Bulegon - Membro

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I - Avaliar, de forma técnica e criteriosa, os servidores em estágio probatório, considerando aspectos como desempenho funcional, assiduidade, disciplina, responsabilidade e conduta ética;

II - Preencher e entregar as planilhas de avaliação conforme orientações e prazos estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos;

III - Propor, quando necessário, medidas de orientação ou capacitação ao servidor avaliado.

**Art. 4º** As orientações complementares e os formulários de avaliação deverão ser retirados diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52841

**PORTARIA Nº. 2002/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 5617/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar ao servidor **ALOISIO CORDEIRO DA SILVA**, Cargo/Função de Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº \*\*\*.914.002-\*\*, Matrícula 1217, que se deslocará ao Município de JI/PARANÁ - RO, nas datas 14 à 17 de Setembro de 2025, para participar do Curso de Capacitação e Operacionalização do Transferegov, Módulo C Obras.s, a serviço da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 14 (Domingo) de Setembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52842

**PORTARIA Nº. 2003/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 5617/2025.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora **ALANA CAROLINE BRITO DA**

**GLORIA NOLASCO BINS**, Cargo de Engenheiro Civil, inscrita no CPF nº \*\*\*.176.442-\*\*, matrícula 1263, que se deslocará ao Município de JI/PARANÁ - RO, nas datas 14 à 17 de Setembro de 2025, para participar do Curso de Capacitação e Operacionalização do Transferegov, Módulo C Obras.s, a serviço da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 3,5 (Três diárias e Meia) no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 14 (Domingo) de Setembro de 2025, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 08 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52843

**PORTARIA Nº. 2005/GAB/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos recém-ingressos durante o período de estágio probatório;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir que o processo avaliativo observe os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento de Recursos Humanos para que cada secretaria proceda com a formação de sua respectiva Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos servidores recém-ingressos.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão:

- Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues - Presidente
- Fabiana Coelho da Rocha - Membro
- Luciane Franzão de Jesus - Membro

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I - Avaliar, de forma técnica e criteriosa, os servidores em estágio probatório, considerando aspectos como desempenho funcional, assiduidade, disciplina, responsabilidade e conduta ética;

II - Preencher e entregar as planilhas de avaliação conforme orientações e prazos estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos;

III - Propor, quando necessário, medidas de orientação ou capacitação ao servidor avaliado.

**Art. 4º** As orientações complementares e os formulários de avaliação deverão ser retirados diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52879

## PORTARIA Nº. 2006/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Ofício nº 649/SEMED/2025.

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 - Processo Eletrônico nº 5453/2025 - seleção simplificada de professores para atuarem como Formadores(as) Municipais do ProLEEL no município de Espigão do Oeste, a partir do dia 09 de Setembro de 2025.

Sônia Lima de Araújo Santos - Presidente  
Iasminny Bruma Thomes - Membro  
Carina Luciana Mann da Silva - Membro  
Vagna Aparecida Ferreira Da Paz - Membro  
Glenda Correia Gonçalves Lima Santos - Membro;

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52881

## PORTARIA Nº. 2007/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 00484/SEMSAU/2025.

## RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 181/GP/2014 de 17 de março de 2014, do servidor **EDMAR DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.346.682-\*\*, matrícula 9091, onde nomeia para ocupar o cargo de Diretor Divisão Programa e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 01/09/2025.

II - **NOMEAR** ao servidor acima mencionado, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Estoque, de acordo com Art. 57 da Lei Municipal nº 2.556 de 08 de Agosto de 2022 e Art. 23-D da Lei Municipal nº 2.163 de 19 de junho de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 04/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52882

## PORTARIA Nº. 2008/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 00485/SEMSAU/2025.

## RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 431/GP/2025 de 05 de março de 2025, do servidor **RODRIGO PEREIRA DE ABREU**, inscrito no CPF nº \*\*\*.278.992-\*\*, matrícula 29581, onde nomeia para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 01/09/2025.

II - **NOMEAR** ao servidor acima mencionado, para exercer o cargo em comissão de Diretor Divisão de Programas e Orçamento, de acordo com Art. 68 da Lei Municipal nº 2.079 de 20 de julho de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/

RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52884

## PORTARIA Nº. 2009/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

## RESOLVE:

Nomear a senhora **THIÉLEN MAITÊ DA SILVA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.010.702-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, de acordo com Art. 79 da Lei Municipal nº 2.079 de 20 de Julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52885

## PORTARIA Nº. 2010/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 00487/SEMSAU/2025.

## RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 181/GP/2023 de 01 de fevereiro de 2023, da servidora **ISABELLA HELENA CARDOSO THOMAZIN**, inscrita no CPF nº \*\*\*.070.022-\*\*, matrícula 29637, onde nomeia para ocupar o cargo de Assessor em Gestão Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 01/09/2025.

II - **NOMEAR** a servidora acima mencionada, para exercer o cargo em comissão de Chefe Seção de Informação Estatísticas de Saúde, de acordo com Art. 92 da Lei Municipal nº 2.079 de 20 de Julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52886

## PORTARIA Nº. 2011/GAB/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 00488/SEMSAU/2025.

## RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 713/GAB/2025 de 01 de abril de 2025, do servidor **JOÃO MANOEL GRIEBLER VILAR**, inscrito no CPF nº \*\*\*.238.992-\*\*, matrícula 29882, onde nomeia para ocupar o cargo de Chefe Seção de Informação Estatísticas de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 01/09/2025.

II - **NOMEAR** ao servidor acima mencionado, para exercer o cargo em comissão de Assessor em Gestão Administrativa, de acordo com Art. 4º da Lei Municipal nº 2.604 de 27 de janeiro de 2023, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 01/09/2025.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 09 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52889

## RESOLUÇÃO Nº 016/2025 - CMAS/ESPIGÃO DO OESTE-RO

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, referente ao exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de **Espigão do Oeste - RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Resolução CNAS nº 14/2014 e o regimento interno deste conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, fortalecer e articular ações municipais de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil, especialmente ao trabalho infantil perigoso e às situações de exploração de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a realização de votação online no dia **05 de dezembro de 2025**, por meio de enquete disponibilizada aos conselheiros via aplicativo WhatsApp, conforme autorizado pelo regimento e práticas deliberativas do Conselho;

**CONSIDERANDO** o resultado da votação referente ao **Termo de Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, exercício de 2025, cujo registro foi o seguinte: **10 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções**;

**CONSIDERANDO** a aprovação unânime dos conselheiros participantes;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Aceite do AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Determinar que esta resolução seja registrada, publicada e inserida nos arquivos oficiais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Espigão do Oeste/RO.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Karine Pires de Araújo Milli**

Presidente do CMAS

**Glenda Correa Gonçalves Lima**

Vice-Presidente do CMAS

**Cleiciélen dos Santos Gregório**

Secretária

**Sandy Mayara dos Santos Borges**

Vice-Secretária

Espigão do Oeste - RO, **08 de dezembro de 2025**

Protocolo 52873

## CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6986/SEMAME/2025**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 306/2025**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025**

**DA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA - SEMAME**

Em cumprimento a Lei 14.133/2021, O SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA - SEMAME - SEMAME, encaminhou a esta COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DESPESA COM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, NO EQUIPAMENTO TRITURADOR DE GALHOS PTU-300, TOMBAMENTO Nº 38308, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA SEMAME.**

Às Nove horas do dia 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala desta Coordenadoria de Compras Públicas, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 5.504/GP/2023, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no **Parecer nº 902/PGM/2025.**

Conforme solicitação de compras nº 1839-1842/SEMAME2025 de 01/10/2025, totalizando um valor de R\$ 26.940,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta Reais), em favor da empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ: 23.641.899/0001-31.** Diante do exposto, consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 75, IV da Lei 14.133/21.

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**IV - Para contratação que tenha por objeto:**

**a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (grifo nosso)**

ELAINE BATISTA DOS SANTOS

Coord. Compras Públicas

Dec. 5.504/2023

Conforme parecer jurídico de nº 902/PGM/2025. Eu, Vinicio Nogueira Faria, Secretário designado, redigi e subscrevo.

Protocolo 52848

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.200, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 02/2022, devidamente homologado em 19/12/2022, publicado em 19/12/2022,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea os servidores para o Município, conforme processo de nº 3.772/2025, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.186/2025, que torna sem efeito a nomeação da candidata aprovada em concurso público

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 02/2022, Homologado em 19/12/2022, o seguinte candidato:

**CARGO: 085 - CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - ZONA URBANA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
46º	JULIA ROBERT SANTOS OLIVEIRA

Art. 2º O convocado deverá comparecer na unidade da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sito à Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogável, para assinatura do termo de posse e cadastramento no sistema eletrônico, a contar da data da publicação deste Decreto.

§ 1º A apresentação da documentação deverá ser encaminhada, exclusivamente, por Peticionamento Eletrônico, no endereço: <http://>

servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/.

§ 2º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos deste Decreto acarretará em descumprimento da exigência contida no caput deste artigo.

§ 3º A não entrega dos documentos constantes nos Anexos do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado, e consequentemente na perda do direito à posse.

§ 4º O convocado deverá apresentar os exames constantes no Anexo IX deste Decreto, devidamente acompanhado do exame admissional e clínicos, quando for o caso, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Pimenta Bueno devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados do mesmo certame em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º Cumpridas as exigências constantes deste Decreto e comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 02/2022, o convocado deverá se apresentar na Sede da Prefeitura de Pimenta Bueno, na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sito na Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, CEP: 76970-000, no horário das 07:30h às 13:30h, munidos de documentos originais encaminhados via peticionamento para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na RENÚNCIA TÁCITA e, consequentemente na perda do direito à posse.

Art. 5º Da data da posse, os convocados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ, devendo o servidor iniciar o exercício de suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor do órgão à qual ficará subordinado.

Art. 6º O candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Pimenta Bueno/RO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, e constante no Edital de Concurso de nº 02/2022.

Art. 7º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

#### **Relação de Documentos para Posse em Cargo Efetivo**

Candidato(obrigatório): \_\_\_\_\_

Cargo(obrigatório): \_\_\_\_\_

Contato(obrigatório): \_\_\_\_\_

E-mail (obrigatório): \_\_\_\_\_

ITEM	DOCUMENTOS PESSOAIS
01	Foto 3 x 4
02	CPF
03	Cédula de Identidade
04	Título de Eleitor
05	Certificado de Reservista/Militar (se homem)
06	Certidão de nascimento, se casado certidão de casamento. Se viúvo apresentar a certidão de óbito. Se divorciado apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável
07	Cópia da Carteira de trabalho da identificação e contrato
08	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
09	Cópia dos dados bancários Obrigatório Banco do Brasil (conta corrente)
10	Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia, telefone)
11	Carteira Nacional de Habilitação-CNH (conforme exigência do cargo)

12	Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (conforme exigência do cargo)
13	Histórico Escolar
14	Carteira de Registro Profissional (carteira do conselho de classe ou Órgão da Categoria) (conforme exigência do cargo)
15	Certidão de Regularidade Junto ao conselho de Classe (conforme exigência do cargo)
16	Atestado de Saúde Admissional (cópia e original) e exames Médicos

ITEM	CERTIDÕES
01	Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno <a href="https://certidao.pimentabueno.ro.gov.br/servicosweb/home.jsf">https://certidao.pimentabueno.ro.gov.br/servicosweb/home.jsf</a>
02	Certidão Negativa do Tribunal de Contas <a href="https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/">https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/</a>
03	Certidão de Quitação Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
04	Certidão de antecedentes criminais (Ações cíveis e Criminais) 1º grau - resolução 156-CNJ <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublica-Emitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublica-Emitir</a>
05	Certidão de antecedentes criminais (Ações cíveis e Criminais 2º grau); endereço eletrônico resolução 156-CNJ <a href="https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir">https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir</a>
06	Certidão negativa de atos de improbidade administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
07	Qualificação cadastral E-social - <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=nF6j4Fpt1wpvNKHG2xGF4cgGgrNY8Hf6TZY-Qf39T3f7Ky70b9Jp!-1426534877">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid=nF6j4Fpt1wpvNKHG2xGF4cgGgrNY8Hf6TZY-Qf39T3f7Ky70b9Jp!-1426534877</a>

ITEM	DECLARAÇÕES
01	Declaração de imposto de renda encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício. Caso seja contribuinte isento deverá preencher declaração de isento
02	Declaração de não acumulação de cargo (Em caso de haver Acumulação, deve apresentar certidão do Órgão Empregador, constando Regime Jurídico, carga horária e horário de trabalho)
03	Declaração de bens e rendas
04	Declaração de não impedimento para assumir cargo público
05	Recibo de envio da Declaração de Bens e/ou Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) <a href="https://tce.ro.tc.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx">https://tce.ro.tc.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx</a>

ITEM	DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES (quando for o caso)
01	Cópia do CPF (filhos)
02	Cópia da certidão de nascimento (filhos)
03	Cópia da certidão de casamento
04	Cópia do CPF Cônjuge

Assinatura do candidato

#### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU PROVENTOS

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Acumula Cargo, Emprego ou Função Pública? Sim [ ] Não [ ]

Se Positivo, prestar as informações seguintes:

Cargo/Emprego/Função Pública	Data de Ingresso	Órgão/Entidade					
Horário							
Cargo/Emprego/Função Pública	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB

Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							
Entrada							
Saída							

Em exercício de cargo de magistério em atividade de ensino? Sim [ ] Não [ ]  
 Sujeito ao regime de dedicação exclusiva? Sim [ ] Não [ ]  
 No exercício de cargo em comissão ou função de confiança? Sim [ ] Não [ ]  
 Aposentado (a) em disponibilidade, ou na reserva ou reforma remunerada? Sim [ ] Não [ ]

Tipo: \_\_\_\_\_ Qual o regime de previdência: \_\_\_\_\_

Estou ciente da proibição de acumulação de cargos empregos e funções dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, incluindo-se autarquias, empresas públicas, fundações e sociedade de economia mista. Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pimenta Bueno - RO, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CONJUGE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO OU CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro Possuir os Seguintes Bens:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

03 \_\_\_\_\_

04 \_\_\_\_\_

E, por expressão da verdade dato e assino em duas vias a presente declaração.

PIMENTA BUENO, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor Público**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

( ) Inclusão ( ) Exclusão ( ) Alteração ( ) Não possui dependentes

DECLARANTE:
CARGO:
LOTAÇÃO:
TELEFONE:

**DADOS DOS DEPENDENTES (digite/escreva os dados dos dependentes que deseja incluir/excluir/alterar)**

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Declaro, **sob as penas da lei**, que as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a atualizar junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, qualquer alteração das informações aqui registradas.

Pimenta Bueno, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor (por extenso)**OBSERVAÇÕES:**

**A) Em caso em que o declarante não possuir dependentes, basta marcar a opção que não possui dependentes, preencher o cabeçalho da declaração, colocar a data e assinar a declaração por extenso.**

**B) Nos casos em que houver dependentes declarados na tabela acima, é obrigatório o envio da documentação comprobatória, conforme abaixo:**

- Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos.**
- Obrigatório o envio da cópia do CPF, certidão de nascimento e da frequência escolar dos filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos.**
- Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- Filho (a) ou enteado(a) até completar 21(vinte e um) anos: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a);**
- Cônjuge ou companheiro(a) com o (a) qual o servidor tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos e cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;**
- Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até completar 24 (vinte e quatro) anos: cópia da Certidão de Nascimento do (a) filho(a) ou enteado(a) e cópia do comprovante de matrícula;**
- Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) ou enteado(a) e laudo médico indicando a incapacidade;**
- Pais, avós e bisavós que receberam, no ano anterior, rendimentos tributáveis ou não de até R\$ 22.847,76;**

**9. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 21(vinte e um) anos ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial e laudo médico (quando incapaz);**

**10. Irmão(ã), neto(a), bisneto(a), sem arrimo dos pais, do(a) qual o(a) servidor(a) detém a guarda judicial, até completar 24(vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau ou, em qualquer idade, quando incapacitado física e mentalmente para o trabalho: cópia da Certidão de Nascimento, cópia do termo de guarda judicial; cópia do comprovante de matrícula e laudo médico (quando incapaz);**

**11. Menor pobre, até completar 21 (vinte e um) anos, que o(a) servidor(a) crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial: cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de guarda judicial;**

**12. Pessoa absolutamente incapaz, da qual o (a) servidor(a) seja tutor(a) ou curador(a): cópia da Certidão de Nascimento e cópia do termo de tutela ou curatela.**

Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, **sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante**, referente a um mesmo dependente.

Base legal: **Código Penal** - "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer

inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

#### DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE NOMEAÇÃO EM CARGO E FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº. .... / ....., residente e domiciliado(a) ....., Bairro ....., Município de .....  
DECLARO que não possuo impedimento para ocupar cargo e função pública estabelecidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.843/2012, sob pena de responsabilidade civil e penal.

Eu, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente em duas vias de mesmo teor e forma.

Pimenta Bueno/RO, ..... / ..... / 2025.

Assinatura

#### RELAÇÃO DE EXAMES PARA CONTRATAÇÃO

##### Para funções administrativas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;

##### Para funções braçais:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum
- EAS;
- PPF;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL;
- Tipagem Sanguínea;
- Raios-X coluna dorso lombar (F + P)

Obs. Após realização dos exames acima citados passar pelo Médico do trabalho, para realização do Atestado de Saúde Ocupacional.

Protocolo 52875

#### DECRETO REGULAMENTAR Nº 450, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO REGULAMENTAR 409, DE 29 JANEIRO DE 2024, O QUAL REGULAMENTA O PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.324/2023, de 22 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.758, de 03 de dezembro de 2025;

#### DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto Regulamentar nº 409, de 29 de janeiro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Prêmio de Produtividade a ser pago nos meses de julho a dezembro dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, será pago aos servidores municipais em pleno exercício do cargo de operador de máquinas (patrol, trator, retroescavadeira), auxiliar de serviços gerais, gari, motorista e eletrotécnico, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI e Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA, que desempenharem diretamente serviços de construção, conservação e melhoramento de vias urbanas e estradas rurais do município de Pimenta Bueno."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno/RO.

Marcilene Rodrigues da Silva Souza  
PREFEITA

Protocolo 52876

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.203, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 03/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.799, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1-3372/2025;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Teste Seletivo Edital nº 03/2025 por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 08 de dezembro de 2025.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

Protocolo 52878

Nº 42/2025

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ESTADUAL

O Município de Pimenta Bueno nos termos da Lei Federal n.º 9452 de 20/03/97 notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais e Câmara de Vereadores a liberação de crédito na data de 08/12/2025, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), depositado no Banco do Brasil na Agência 1181-9, conta 62431-4, através do Convenio n.º 520/2025/PGE-SEJUCEL do Governo do Estado de Rondônia que contempla o Município de Pimenta Bueno-RO. O presente Repasse tem por objetivo realização da comemoração ao 48º aniversário de Emancipação Política de Pimenta Bueno-Ro.

Pimenta Bueno, 08 de dezembro de 2025

LEVI LUCIANO DE SOUZA  
Tesoureiro

Protocolo 52782

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº. 01/SRI/2025.

De, 08 de dezembro de 2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para Recebimento de Serviços em

Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira nomeada:

I **Thalia Karine da Luz Kaiser**, Matrícula nº 704710.  
II **Ana Cristina da Silva Alves Altoé**, Matrícula nº 704775.  
III **Bruna de Oliveira Stacoviaki Costa**, Matrícula nº 704691.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno/RO, 08 de dezembro de 2025.

**Luiz Henrique Sanches Lima**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

Protocolo 52814

**PORTARIA Nº 014/CPAD/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos inseridos no Procedimento Preliminar Apuratório n. 15-0020/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância para aprofundamento das investigações, com a finalidade de coletar provas e elementos de informação adicionais que permitam, entre outros, atestar a materialidade dos fatos denunciados, identificar a autoria das condutas irregulares e delimitar com precisão as responsabilidades de cada envolvido, constantes do Procedimento Preliminar Apuratório n. 15-0020/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº. 2.747/2021, os servidores: (I) ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n. 103974; (II) MAITÉ DA SILVA FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n. 103977; e FERNANDA MIGUEL NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n. 104032;

§ 1º A Comissão terá o prazo de 30 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, nos termos do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal n. 2.747/2021, obedecendo, deste modo, os regramentos próprios da Sindicância.

§ 2º Os membros da presente comissão farão jus à gratificação de produtividade variável prevista no Decreto Regulamentar n. 361/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pimenta Bueno/RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**Marcilene Rodrigues da Silva Souza**  
**PREFEITA**

Protocolo 52874

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2025**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para iniciar em 08/12/2025, com término em 18/12/2025;

Considerando a alta demanda de trabalho, decorrente dos compromissos relacionados ao término de exercício financeiro e a execução de convênios, o que impossibilita a mesma ausentar-se durante o período de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a partir do dia 08/12/2025, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias da servidora Juliene Macedo Rodrigues, matrícula 103359, ocupante do cargo de Superintendente de Convênios e Prestação de Contas, no Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 20 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

**MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**

Prefeita

Protocolo 52895

**TERMO ADITIVO Nº 200/2025 - P.G.M.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2024 - P.G.M., CELEBRADO EM 17.12.2024, ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA V. BORSATO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

**A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE PIMENTA BUENO - AMECTPIB**, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 45.239.182.0001-96, com sede no Centro Cultural Antônio Augusto Neves, situado a Av. Presidente Dutra nº 1007, no Município de Pimenta Bueno-RO, neste ato representado pelo Presidente a Sr. Cassio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **V. BORSATO - ME**, inscrita no CNPJ 10.583.792/0001-28, com sede a Independência, nº 2002 Centro, Espigão DOeste/RO, neste ato representado pela Sra. Vandelice Borsato, brasileira, solteira, conforme atos constitutivo nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 12447/2024 e nº 8808/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos termos do Contrato nº 147/2024 - P.G.M., celebrado em 17.12.2024, referente a contratação de empresa ou entidade especializada em serviços de sonorização, locação de palco, iluminação, passarela, painel de led, banheiros químicos e tendas, conforme processo administrativo nº 12447/2024.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente termo é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Ficha: 902-Unidade: 021700 - Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo-Funcional: 13.392.0006.2042.0000 - Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural-Classificação: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, contados da expiração da vigência do Contrato nº 147/2024 - P.G.M.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato originário de nº 147/2024 - P.G.M., celebrado em 17.12.2024.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo via eletronicamente assinado pelos contratantes depois de lido e achado em ordem.

Pimenta Bueno, 04 de Dezembro de 2025.

**CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**  
Presidente

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

V. BORSATO  
Contratada

Protocolo 52894

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 94/2025 - P.G.M.**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2022-P.G.M., CELEBRADO EM 20.10.2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E SUELEN DE OLIVEIRA E SILVA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco nº 1046, Bairro dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno/RO, representado pela Prefeita Municipal Sra. Marcilene Rodrigues Da Silva Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUELEN DE OLIVEIRA E SILVA**, situada na R. Rogerio Weber, Nº 545, Beira Rio em Pimenta Bueno/RO, inscrita no CNPJ sob nº 26.879.047/0001-60, neste ato denominada **CONTRATADA** e representada por Suelen De Oliveira E Silva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 7167/2022, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos das seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 160/2022- P.G.M., visando a baixa do saldo contratual lançado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 189.924,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). Conforme pedido da Unidade interessada através do Despacho 966 de 05/12/2025 (ID 1846065).

**DA RETIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento via eletronicamente assinado pelos contratantes depois de lido e achado em ordem.

Pimenta Bueno, 08 de Dezembro de 2025.

SIDINEI LUIZ DA SILVA  
Procurador - Geral

Protocolo 52815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

DECRETO Nº 9201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI Nº 3503/2024

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1.º Fica promovida a alteração no orçamento vigente, por **REMANEJAMENTO** na importância de R\$ 17.805,60 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 12 00	Fundo Municipal de Saúde		17.805,60
1248	10.302.0015.2215.0000 - Asses. Remun. do Pess. Ativo e Encarg. Sociais da Atenç. 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Artigo 2.º</b> As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de <b>Anulação</b> das Seguintes Dotações Orçamentárias.			
02 12 01	Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas		
365	08.244.0018.2339.0000 - Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Alcool e 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.320,00	
366	08.244.0018.2339.0000 - Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Alcool e 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-9.549,60	
887	08.244.0018.2339.0000 - Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Alcool e 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-846,00	
368	08.244.0018.2340.0000 - Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao uso do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-90,00	
369	08.244.0018.2340.0000 - Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao uso do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.000,00	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 09 de dezembro de 2025.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

Protocolo 52835

DECRETO Nº 9202, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI Nº 3503/2024

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1.º Fica promovida a alteração no Orçamento vigente, por **REMANEJAMENTO** na importância de R\$ 36.794,77 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 17 00	Autorarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
1249	13.392.0006.2042.0000 - Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.377,65
1250	13.392.0006.2042.0000 - Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 002-094 - Remuneração de Depósitos Bancários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.417,12
<b>Artigo 2.º</b> As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de <b>Anulação</b> das Seguintes Dotações Orçamentárias.			
02 02 00	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
22	04.122.0002.2004.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.290,00	
24	04.122.0002.2004.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.534,20	
26	04.122.0002.2004.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1,00	
02 03 00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
48	04.121.0002.2006.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.572,45	
1224	04.121.0002.2006.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-094 - Remuneração de Depósitos Bancários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-18.417,12	
62	04.121.0002.2006.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.980,00	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 08 de dezembro de 2025.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Prefeita

Protocolo 52789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMFAZ**

Processo nº.: 2255/2020

Interessado/Contribuinte: Leandro C. de S.

Assunto de Abertura de Processo: Alvará de Construção e Habite-se

Notificação nº.: 558B

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o contribuinte, acima citado, da guia DAM referente ao ISSQN DA CONSTRUÇÃO, emitido pela Fiscalização Tributária, no lote 02, quadra \*\*, setor 03, de acordo com o Termo de Conclusão de Obras (TCO) nº 31/SEMPLAN/COP/2025, conforme anexo ao processo 2255/2020.

Segue guia DAM.

**Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal apurar novos elementos que constituam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.**

Pimenta Bueno-RO, 08 de dezembro de 2025

JOSUÉ BRAVERON DOS SANTOS  
FISCAL TRIBUTÁRIO  
MAT. 104.070

Notificação publicada após infrutífera tentativa de notificação pessoal.

Protocolo 52890

**DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEMFAZ**

Processo nº.: 3283/2020

Interessado/Contribuinte: Angelo G.

Assunto de Abertura de Processo: Alvará de Construção e Habite-se

Notificação nº.: 553B

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o contribuinte, acima citado, da guia DAM referente ao ISSQN DA CONSTRUÇÃO, emitido pela Fiscalização Tributária, no lote 21, quadra \*\*, setor 07, de acordo com o Termo de Conclusão de Obras (TCO) nº 14/SEMPLAN/COP/2025, conforme anexo ao processo 3283/2020.

Segue guia DAM.

**Fica resguardado o direito da Fazenda Pública Municipal apurar novos elementos que constituíam obrigação tributária, enquanto não esgotado o prazo decadencial.**

Pimenta Bueno-RO, 08 de dezembro de 2025

**JOSUÉ BRAVERON DOS SANTOS  
FISCAL TRIBUTÁRIO  
MAT. 104.070**

Notificação publicada após infrutífera tentativa de notificação pessoal.

**Protocolo 52892**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº  
01/2026**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 384/2023 de 04 de Abril de 2023, através de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria Municipal nº 676/2025 de 17 de novembro de 2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **GLOBAL**, modo de disputa **Aberto**.

**OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em transporte terrestres de passageiros.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 363.440,00 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).**

Visando atender a Autarquia Municipal Esporte, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno/RO.

**DATA DA ABERTURA: 06/01/2026, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).**

**INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ([www.pncp.gov.br/](http://www.pncp.gov.br/)), no Portal da Transparência desta Prefeitura ([www.pimentabueno.ro.gov.br/](http://www.pimentabueno.ro.gov.br/)), e na Plataforma LICITANET licitações online ([www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/)).

Pimenta Bueno-RO, 08 de dezembro de 2025.

Juliana Soares Lopes  
**Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria nº 676/2025 de 17/11/2025**

**Protocolo 52809**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA - Nº  
24/2025**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, através de sua Agente de Contratação, nomeada através da Portaria Municipal nº 676/2025 de 17 de novembro de 2025 e Equipe de Apoio, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação, do TIPO POR **MENOR PREÇO GLOBAL**, que seria realizada no dia 09/12/2025, em virtude da solicitação da Secretaria demandante para ajustes aos projetos técnicos, informo que a mesma fica **suspensa por tempo indeterminado**.

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO ITAPORANGA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA, MODELO ABERTO, COM DIMENSÕES DE 23,60M X 38,50M, COM APROXIMADAMENTE 908,60M² A SER IMPLANTADO NUM TERRENO COM NO MÍNIMO 26MX41M TOTALIZANDO 1.066,00M².**

**INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br.

Pimenta Bueno-RO, 08 de dezembro de 2025.

Cícero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani  
**Pregoeiro/Agente de Contratação  
Portaria nº 676/2025 de 17/11/2025**

**Protocolo 52871**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8246/2025**

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BLOCOS, FORMULÁRIOS, FICHAS ENTRE OUTROS)**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 77/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: **ARROBA ARTS COMUNICAO VISUAL LTDA**

CNPJ: 11.903.434/0001-18

Endereço: AV dos bandeirantes, 664 \*\*\*\*\* - jardim das oliveiras, PIMENTA BUENO - RO, CEP: 76970-000 Telefone: 06934513742

**Valor fornecedor: R\$ 15.562,32 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**

Fornecedor: **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRE**

CNPJ: 63.750.350/0001-95

Endereço: AV JATUARANA, 5384 \*\*\*\*\* - COHAB, PORTO VELHO - RO, CEP: 76807-526 Telefone: (69) 3221-5733

**Valor fornecedor: R\$ 221.203,90 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e três reais e noventa centavos)**

Fornecedor: **L. C. AGENCIA DE AGENCIAMENTO E SERVICOS GRAFICOS**

CNPJ: 45.855.408/0001-83

Endereço: TRANSCONTINENTAL, 959 - CENTRO, JI-PARANA - RO, CEP: 76900-091 Telefone: 6992512005

**Valor fornecedor: R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**

Fornecedor: **N. C. BESSA LTDA**

CNPJ: 36.720.031/0001-64

Endereço: MANOEL MELGAR, 6397 QUADRA10.08 - SAO JOSE, NOVA MAMORE - RO, CEP: 76857-000 Telefone: 6896101748

**Valor fornecedor: R\$ 75.406,70 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos).**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br). E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 08 de Dezembro 2025.

**ADRIELE DA SILVA MOURA  
ASSESSORIA TECNICA VI**

**Protocolo 52792**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7290/2025**

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 78/2025 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: **BREED ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: 26.388.489/0001-04

Endereço: CELSO MAZUTTI, 3383 SALA B - JARDIM AMERICA, VILHENA - RO, CEP: 76980-809 Telefone: 6999812015

**Valor fornecedor: R\$ 2.502,00 (Dois mil, quinhentos e dois reais).**

Fornecedor: **CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENT**

CNPJ: 32.830.059/0001-01

Endereço: AV MARECHAL RONDON, 1360 SALA B - DOS PIONEIROS, PIMENTA BUENO - RO. CEP: 76970-000 Telefone: (69) 3451-4016

**Valor fornecedor: R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais).**

Fornecedor: **E. S. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 50.581.363/0001-36

Endereço: R ALCINDA RIBEIRO DE SOUZA, 905 SALA A - ALVORADA, PIMENTA BUENO - RO. CEP: 76970-000 Telefone: (69) 3451-3465

**Valor fornecedor: R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Fornecedor: **IMPERIO DOS BLOCOS LTDA**

CNPJ: 46.001.703/0001-35

Endereço: SALVADOR, 1501 SALA A - NOVA PIMENTA, PIMENTA BUENO - RO. CEP: 76970-000 Telefone: 6993003048

**Valor fornecedor: R\$ 200.880,00 (Duzentos mil, oitocentos e oitenta reais).**

Fornecedor: **R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 38.306.886/0001-79

Endereço: R CARLOS GOMES, 1176 SALA B - NOVA PIMENTA, PIMENTA BUENO - RO. CEP: 76970-000 Telefone: 06934513434

**Valor fornecedor: R\$ 377.006,70 (Trezentos e setenta e sete mil, seis reais e setenta centavos).**

A ata na íntegra e demais informações estão disponíveis no portal de transparência do município no endereço eletrônico [www.pimentabueno.ro.gov.br](http://www.pimentabueno.ro.gov.br). E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pimenta Bueno, 08 de Dezembro 2025.

**ADRIELE DA SILVA MOURA  
ASSESSORIA TECNICA VI**

Protocolo 52827

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 80/2025

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmar Alves Macedo Guerreiro em conformidade com o Decreto Municipal 442/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, sendo vencedoras do certame as empresas:

R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 38.306.886/0001-79 no montante de **R\$ 172.300,67 (Cento e setenta e dois mil, trezentos reais e sessenta e sete centavos).**

TX MIX VARIEDADES LTDA - 40.539.052/0001-55 no montante de **R\$ 53.193,90 (Cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos).**

WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA 24.334.764/0001-81 no montante de **R\$13.965,98 (Treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA -03.716.848/0001-00 no montante de **R\$ 90.442,73 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).**

VALERIO SOUZA SILVA - 44.806.174/0001-11 no montante de **R\$ 78.207,85 Setenta e oito mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos.**

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 52.496.119/0001-09 no montante de **R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

CONECTA BRASIL SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA - 62.562.825/0001-57 no montante de **R\$ 1.772,82 (Mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).**

STORCH DISTRIBUIDORA LTDA - 55.333.466/0001-09 no montante de **R\$ 115.150,90 (Cento e quinze mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos).**

G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - 30.029.272/0001-85 no montante de **R\$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais).**

HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.581.761/0001-78 no montante de **R\$ 35.164,00 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).**

ECOLIM LTDA - 17.221.558/0001-08 no montante de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**

KOPU BRINDES LTDA - 20.621.038/0001-99 no montante de **R\$ 5.559,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

AMYL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - 60.520.648/0001-10 no montante de **R\$ 11.736,11 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais e onze centavos).**

Valor total a ser homologado **R\$ 591.046,96 (Quinhentos e noventa e um mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

Pimenta Bueno/RO, 05 de dezembro de 2025.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro

Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Protocolo 52783

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 71/2025

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Andreia Ferreira Sampaio em conformidade com o Decreto Municipal 442/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados**, sendo vencedoras do certame as empresas:

57.739.725 ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO - CNPJ nº 57.739.725/0001-13 no montante de R\$ 42.768,30 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - CNPJ nº 63.750.350/0001-95 no montante de R\$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais).

SC -BRINDES LTDA - CNPJ nº 02.507.452/0001-90 no montante de R\$ 174.260,76 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

MARCELO SIMONI - CNPJ nº 37.652.289/0001-33 no montante de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais.).

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA - CNPJ nº 11.088.993/0001-11 no montante de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES - CNPJ nº 39.447.638/0001-00 no montante de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais.).

ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.381.459/0001-57 no montante de R\$ 23.718,00 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais).

52.604.933 VANDA SOARES DA CRUZ - CNPJ nº 52.604.933/0001-91 no montante de R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).

50.758.607 DARLAN PAGEL DE OLIVEIRA - CNPJ nº 50.758.607/0001-03 no montante de R\$ 11.274,80 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total a ser homologado R\$ 483.616,86 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Pimenta Bueno/RO, 08 de dezembro de 2025.

**Andreia Ferreira Sampaio  
Secretaria Municipal de Saúde**

Protocolo 52893

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 711/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.261, de 24 de março de 2017;

Considerando o Ofício 562 de 04/12/2025 (ID 1843630);e

Considerando a Autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1844295);

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar CLAUDIOMIRO LINHAUS, matrícula 704818, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito,

portador da CNH nº \*\*\*076.620\*\* com validade até 31/01/2032 para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo Único - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza  
PREFEITA

**Protocolo 52821**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 712/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.261, de 24 de março de 2017;

Considerando a Solicitação 125 de 05/12/2025 (ID 1844811); e

Considerando a Autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1846952);

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Designar ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI, matrícula 103974, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, portador da CNH nº \*\*\*053.370\*\* com validade até 29/05/2035 para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo Único - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza  
PREFEITA

**Protocolo 52845**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 713/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Administrativo nº 1044/2025;

Considerando a Solicitação da Prefeitura de São Miguel do Guaporé em (ID 1845565); e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1845582);

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Prorrogar a Cedência do servidor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 100075, cargo de Agente Administrativo, para desenvolver suas atividades no Município de São Miguel do Guaporé.

Parágrafo Único: A Cedência Será pelo período de 01º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra na data da sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza  
PREFEITA

**Protocolo 52849**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 714/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo Administrativo nº 1977/2025;

Considerando a Solicitação da Prefeitura de São Miguel do Guaporé em (ID 1845974);e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1845981);

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Prorrogar a Cedência do servidor UELINTON CASSIO MOURA RAMOS, matrícula 104130, cargo de Motorista CNH A-D, para desenvolver suas atividades no Município de Primavera de Rondônia.

Parágrafo Único: A Cedência Será pelo período de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra na data da sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza  
PREFEITA

**Protocolo 52850**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 710/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 610 de 05/12/2025 (ID 1845527); e

Considerando a autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1846304);

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar HEDERSON MOTA, matrícula 103181, da Função Gratificada Nível 4 (FG4), da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;  
Art. 2º Remanejar HEDERSON MOTA, matrícula 103181, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ;

Art. 3º Nomear HEDERSON MOTA, matrícula 103181, na Função Gratificada Nível 4 (FG4), na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ;

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza  
PREFEITA

**Protocolo 52867**

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 715/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.261, de 24 de março de 2017;

Considerando o Ofício 1337 de 04/12/2025 (ID 1842311); e

Considerando a Autorização da Chefe do Poder Executivo em (ID 1844140);

#### **R E S O L V E**

Art. 1º Designar ERICA SILVA ROSARIO, matrícula 704619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador da CNH nº \*\*\*901.550\*\* com validade até 17/06/2035 para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo Único - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações e danos ocorridos no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Marcilene Rodrigues Da Silva Souza

PREFEITA

Protocolo 52899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA SEMAST Nº 12/2025/SEMAST**

**Pimenta Bueno, 08 de Dezembro de 2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 5437/2019 e alterações, de 27 de Novembro de 2019; Considerando o remanejamento da servidora para outra Secretaria, conforme Portaria Municipal Nº 773/20 de 06 de Novembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n. 7/SEMAST/2025, que dispõe sobre composição da Comissão de Seleção referente ao CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/SEMAST/FMAS/2025, visando a seleção de propostas, para celebração de parcerias, mediante a transferência de recursos financeiros, com as entidades da organização civil que compõem a rede socioassistencial no âmbito do SUAS, no município de Pimenta Bueno, substituindo da referida comissão o servidor : Jorge Akio Tsuchiya Horinouti - Matrícula nº 102457, e nomeando a servidora abaixo:

II - Dgeime Marconato Oliveira - Matrícula nº 300258

Parágrafo único. As atividades dos membros da referida comissão se dará conforme Processo Administrativo nº 10.345/2025 e Edital de Chamamento Público n. 001/SEMAST/FMAS/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Protocolo 52853

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

**PORTARIA SEMAST Nº123 /2025 de 05 de dezembro de 2025**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº5.141/2019, Conforme Lei Municipal nº1.942/2013, alterada pela Lei Municipal nº2.842/2021, tendo em vista o que consta no Processo 11989/2025

**RESOLVE:**

Art. 1º Arbitrar e conceder 1 (uma) diárias civil Dentro do Estado de Rondônia, no valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) por dia, perfazendo um total de R\$ 70,00 (setenta reais), para atender demandas do usuário do cadastro único, o qual esteve no CRAS para atualizar o cadastro para liberação e necessário a visita da equipe em Loco. Que serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2025.

**Evandro de Oliveira Santana**

Agente Administrativo

CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-36

Matricula:104063

1 (uma) diárias no total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

**Jonas Fernandes**

Motorista/CRAS

CPF: 802.\*\*\*.\*\*\*-00

Matricula: 103876

1 (uma) diária no total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Art. 2º O deslocamento dar-se-á por meio do veículo público modelo Fiat Strada, Placa SCV0D49, na data de 09/12/2025 (terça-feira) para a região de Urucumacua com previsão de saída às 07:30h da manhã e previsão de retorno às 17:00h.

Art. 3º Prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Pimenta Bueno/RO, 05 de dezembro de 2025.

**Cintia Iara Ferrari Araújo de Lima**

ORDENADORA DE DESPESA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Protocolo 52860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-285/2023**

Reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.043,59 (um mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente a tarifa de água e energia, contratado junto à **ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.201.047/0001-19**.

Considerando que as faturas ajustadas, já com o desconto aplicado pela média de consumo, foram emitidas pela concessionária apenas em 08/12/2025, e tendo sido a empresa previamente notificada para esclarecimentos e envio das cobranças por meio dos Ofícios nº 71/2025 e Ofício nº 221/2025, justifica-se o reconhecimento da dívida para que o pagamento seja devidamente processado ainda dentro do exercício de 2025, assegurando a regularidade contábil e o adimplemento dos serviços efetivamente prestados.

O valor devido refere-se a unidade consumidora 15164-5 referente as faturas geradas nos meses de abril e maio de 2025, no montante R\$ 1.043,59 (um mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total já indicado.

Autorizo o respectivo pagamento, observando-se as fases da despesa pública e a legislação vigente. Considerando ajustes de dotação orçamentária para o custeio das referidas despesas, justifica-se, nos termos legais, o presente reconhecimento da dívida pública.

Pimenta Bueno/RO, 08 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ MARIA DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 52803

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**SANTA LUZIA DOESTE/RO, 12 de dezembro de 2025.**

**Processo nº 0001135.07.01-2025**  
**Inexigibilidade nº 40/2025**

**OBJETO:** contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) para ministrar a Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o que dispõe no art. 71, VII da Lei Federal 14.133/21, após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a vista o parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e acolhendo o parecer jurídico para que surta os efeitos legais, decide por **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo nº **0001135.07.01-2025** na modalidade **Inexigibilidade nº 40/2025**, em favor da seguinte empresa:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Publique-se;

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito

Protocolo 52753

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 005/SEMAGRI/2025  
EDITAL Nº 002/2025

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 005/SEMAGRI/2025, devidamente designada através da Portaria nº 359/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 624/2025, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Piloto de Drone agrícola, com base nos termos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e em consonância com as Leis Municipais nº 055/2010 e Leis Complementares nº 189 e 191/2025, Lei Municipal Complementar nº 176 e 177/2024, torna público as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, constantes em anexo.

Marilete Delarmelina  
Presidente

Lucineia Ferreira De Sá  
Membro

Aparecido de Jesus Furtuozo Filho  
Membro

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/ SEMAGRI/2025 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAGRI - PILOTO DE DRONE AGRÍCOLA - 40 HS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	2	WILHAN RIBEIRO DOS SANTOS DUTRA	***.286.532-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 1

SANTA LUZIA D'OESTE - RO, 08 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/ SEMAGRI/2025 LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMAGRI - PILOTO DE DRONE AGRÍCOLA - 40 HS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	1	ALCIDE BENTO DE GODOI MORAES	***.315.682-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 1

SANTA LUZIA D'OESTE - RO, 08 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Protocolo 52912

### Port.: 516/GP/2025

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei e demais disposições legais;

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR comissão para recebimento de serviços e gerenciamento de material de construção, composta pelos seguintes membros;  
SEMTAS  
SAULO DA SILVA SANTOS  
JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI  
DANIELLY VITORIA CHAVES MARTINS

SEMAD  
LAZARO BARBOSA DOS SANTOS  
DERLEI CEZAR DE SOUZA  
UANDERSON FERREIRA DA CRUZ  
IVONETE PEJARA RAMOS (suplente)

SEMUSA  
UANDERSON FERREIRA DA CRUZ  
ANTONIO BENEDITO SOBRINHO  
JUAREZ GREGORIO GOMES

SEMAGRI  
MARCELO MARTINS  
LAZARO BARBOSA DOS SANTOS  
UANDERSON FERREIRA DA CRUZ

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revoga a portaria 127/GP/2025.

Palácio Catarino Cardoso, 05 de dezembro de 2025

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Protocolo 52897

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Com base no despacho do agente de contratações no ID 44º 1.270.21C - DESPACHO, este texto tem por objetivo **RETIFICAR** a data de abertura do certame descrito nos ID 41º - 1.261.47E - EDITAL, ID 42º - 1.261.697 - AVISO DE LICITAÇÃO, 43º - 1.268.598 - PUBLICAÇÃO.

#### ONDE SE LÊ:

Data: 19/12/2025

#### LEIA-SE:

Data: 23/12/2025

Santa Luzia D'Oeste - Ro, 08 de dezembro de 2025.

**EDONIAS PIRES PEREIRA**  
Secretário SMCL

Protocolo 52847

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### HOMOLOGAÇÃO FINAL - INSCRIÇÕES EDITAL Nº. 004/2025/SEMEC

A Comissão nomeada para organização e acompanhamento do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de Profissionais, nomeada através da Portaria nº 490/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do presente processo seletivo, conforme segue anexo.

Santa Luzia D'Oeste- RO, 08 de dezembro de 2025.

#### Comissão - 1º Etapa

Esther Teixeira de Faria Coutinho  
Zelia da Silva  
Lucineia Ferreira De Sá

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/SEMEC/2025  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMEC - AUXILIAR DE SALA - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	150	ALAIDE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	***.356.332-**	NÃO
2	198	ALESSANDRA MORAES SETTE	***.877.092-**	NÃO
3	235	ALINE VICENTE MENDES	***.784.532-**	NÃO
4	289	AMANDA NERY MARTINS DA SILVA	***.941.022-**	NÃO
5	280	ANDRIELE PEREIRA DOS SANTOS	***.563.222-**	NÃO
6	290	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	***.098.172-**	NÃO
7	194	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	***.591.442-**	NÃO
8	269	CLAUDETE IZABEL DE SOUZA	***.473.892-**	NÃO
9	275	CREY SOUSA SANTOS VELOZO	***.163.902-**	NÃO
10	464	DANIELA ANGELO KRAUSE SOBREIRA	***.506.242-**	NÃO
11	446	DIANE GREICE BARBOSA PRADO	***.105.682-**	NÃO
12	231	DULCINEIA MOREIRA DOS SANTOS	***.601.522-**	NÃO
13	201	ELAINE CRISTINA MARTINS	***.385.602-**	NÃO
14	293	ELENILZA SANDRA DA FONSECA	***.145.502-**	NÃO
15	489	ELIANDRA AVELINA PEREIRA	***.652.662-**	SIM
16	456	ELIANE SILVEIRA NERES	***.479.382-**	NÃO
17	56	ELISANGELA CRISTINA MORAES ANDRADE	***.633.422-**	NÃO
18	318	ELISNETE DE SOUZA FALDIN	***.973.632-**	NÃO
19	530	EUCILEIDE LOPES BATISTA	***.168.162-**	NÃO
20	216	FABRICIO SALES DE LIMA	***.646.452-**	NÃO
21	490	FRANCISLAINE LUCIA DE ALMEIDA	***.776.332-**	NÃO
22	44	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.286.132-**	NÃO
23	274	GLAUCIA DA SILVA	***.439.972-**	NÃO
24	378	GRACIELI PACHUINI FERREIRA	***.623.102-**	NÃO
25	227	HELEN EMILIANA LOPES SOUZA	***.116.542-**	NÃO
26	427	IARA MORAES ELEUTERIO BUTINSKI	***.552.542-**	NÃO
27	142	ISABEL MATEUS DE SOUZA	***.675.503-**	NÃO
28	63	JHENNIFER KEROLAINE SOUZA ROMAO	***.235.352-**	NÃO
29	385	JUDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	***.851.472-**	NÃO
30	460	JULIO CESAR BRITO FE ALMEIDA	***.875.942-**	NÃO
31	502	JUSSARA ALMEIDA NASCIMENTO	***.565.476-**	NÃO
32	17	KARINA ANTONIA BONIN TEIXEIRA	***.329.472-**	NÃO
33	177	KARINE DA SILVA ALEXANDRE	***.437.252-**	NÃO
34	75	KAROLIN KAROLINE GOMES VIEIRA	***.463.972-**	NÃO
35	206	KELBISON PEREIRA DE ANDRADE	***.917.692-**	NÃO
36	184	LETICIA MORAES JOAQUIM	***.263.382-**	NÃO
37	438	LILIA RODRIGUES NETO	***.150.722-**	NÃO
38	382	LIZETE DAS DORESPEREIRA BARBOSA	***.972.592-**	NÃO
39	414	LUCIENE VENTURA SANTOS	***.263.612-**	NÃO
40	259	LUZIA ANGELITA DOS SANTOS FEITOSA	***.485.402-**	NÃO
41	122	MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA MACHADO	***.911.862-**	NÃO
42	180	MARIA CLARA FIUZA LEITE	***.123.442-**	NÃO
43	104	MARIA LOREDI MATTIA DOS SANTOS	***.389.242-**	NÃO
44	336	MARTA FERMINA DE AGUIAR	***.747.892-**	NÃO
45	367	MATHEUS CARDOSO ANGELICO PACHECO	***.017.312-**	NÃO
46	225	NATIELE GOMES FRANCISCO	***.755.112-**	NÃO
47	21	NILCEIA PEREIRA GOIS	***.080.542-**	NÃO
48	78	PATRICIA DUARTE RODRIGUES	***.335.662-**	NÃO
49	34	RAYANE RODRIGUES DE SOUZA	***.033.772-**	NÃO
50	403	RENATA PASCHUINI ZILSKE	***.332.102-**	NÃO
51	408	ROSANIA DOS SANTOS TRES	***.548.672-**	NÃO
52	358	ROSIANE ATAUJO DA SILVA	***.753.122-**	NÃO
53	364	SAMUEL DE LIMA BEIJO	***.356.032-**	NÃO
54	154	SAMUEL LESSING MACIEL	***.122.772-**	NÃO
55	493	SARAH DE ALMEIDA NASCIMENTO	***.098.296-**	NÃO
56	190	SILVANIA DA SILVA NOGUEIRA COSTA	***.156.682-**	NÃO
57	9	TAINA COELHO DIAS LOPES	***.395.492-**	NÃO
58	94	TEREZINHA ELIETE DO PRADO FERREIRA	***.775.182-**	NÃO
59	160	VANDERLUCIA DA CRUZ DOS SANTOS	***.154.132-**	NÃO
60	474	VANESSA VIEIRA LIMA TALIARI	***.562.202-**	NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 60**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMEC - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	141	ADRIELE PAZARRO CHAGAS DA COSTA	***.865.042-**	NÃO
2	437	ALCIR ALMIRO DA COSTA	***.315.002-**	NÃO
3	484	ALINE DA SILVA CORREA VALERIO SAKYRABIAR	***.644.782-**	NÃO
4	74	ANDERSON DE JESUS SILVA	***.550.602-**	SIM
5	495	ANDRESSA DA CRUZ DOS SANTOS	***.154.222-**	NÃO
6	26	ARIEL SANTOS MROJINSKI	***.858.362-**	NÃO
7	209	BRUNA ALESSANDRA PEISINO	***.497.422-**	NÃO
8	114	EDERSON NOGARA	***.873.402-**	NÃO
9	472	ELHONILDA CONCEICAO SERPA	***.441.462-**	NÃO
10	500	FABIOLA GOMES DE SOUZA	***.689.422-**	NÃO
11	91	GEANE CRUZ BARBOSA	***.266.232-**	NÃO
12	389	JEDEIAO SOUZA DA SILVA	***.880.442-**	NÃO
13	459	JOSVAGNER SOARES DOS SANTOS	***.461.692-**	NÃO
14	345	KETTLIM KLEMER CALEGARI	***.747.142-**	NÃO
15	512	LEANDRO GOMES ROLIM	***.672.822-**	NÃO
16	532	MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.909.222-**	NÃO
17	106	MARLON LOPES COELHO JUNIOR	***.931.292-**	NÃO
18	366	MIRIAN XAVIER DA CONCEICAO	***.940.892-**	NÃO
19	212	POLIANA SIMAO PEREIRA VAZ DE SOUZA	***.877.262-**	NÃO
20	504	REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	***.726.112-**	NÃO
21	167	SULAMARA DOS SANTOS	***.446.452-**	NÃO
22	19	TIAGO ROCHA TEIXEIRA	***.743.552-**	NÃO
23	133	WELLYTON ROCHA VASCONCELLOS	***.994.852-**	NÃO
24	61	WEMERSON LEITE GAVIOLI	***.339.922-**	NÃO
25	325	WEMERSON OLIVEIRA DE SA	***.259.842-**	NÃO

**TOTAL DE INSCRITOS: 25**

**CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:** SEMEC - PROFESSOR PEDAGOGO - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	101	ELIDA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	***.227.762-**	NÃO
2	278	CREY SAUSA SANTOS VELOZO	***.163.902-**	NÃO
3	392	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTE ESQUIVEL COMINETTI	***.797.552-**	NÃO
4	431	ADRIANA DA SILVA BLASQUES	***.083.202-**	NÃO
5	529	ADRIANA DA SILVA MEIRELES	***.195.862-**	NÃO
6	172	ADRIANA MACHADO DOS SANTOS	***.145.802-**	NÃO
7	371	ALADIR AGUIAR ALMEIDA	***.900.842-**	NÃO
8	520	ALCILEIDE LOPES BATISTA DE SOUZA	***.877.852-**	NÃO
9	337	ALESSANDRA DA SILVA	***.456.272-**	NÃO
10	131	ALESSANDRA ZANFONATO NICOLAU NOGUEIRA	***.242.002-**	NÃO
11	383	ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	***.939.582-**	NÃO
12	246	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS	***.427.592-**	NÃO
13	362	ALMIRA DOS SANTOS SILVA DE PAULA	***.970.162-**	NÃO
14	448	AMANDA ALMEIDA WILL DOS SANTOS	***.014.922-**	NÃO
15	287	AMANDA NERY MARTINS DA SILVA	***.941.022-**	NÃO
16	260	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	***.799.462-**	NÃO
17	204	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA ROSZAK	***.147.792-**	NÃO
18	363	ANA RUBIA POTTMAIER CALDATO	***.733.082-**	NÃO
19	451	ANDREIA ANTUNES DE SOUZA	***.158.152-**	NÃO
20	191	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	***.954.842-**	NÃO
21	525	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	***.421.702-**	NÃO
22	183	ANDREIA DE OLIVEIRA	***.707.152-**	NÃO
23	262	ANDRESSA NUNES GONALVES	***.754.682-**	SIM
24	29	ANGELICA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	***.020.572-**	NÃO
25	112	BRUNA LOMBARDI TOZZI	***.539.252-**	NÃO
26	401	BRUNA PATRICIA CARVALHO COELHO	***.526.267-**	NÃO
27	297	BRUNA TAIS SOUZA	***.968.292-**	NÃO
28	393	BRUNA TAUANY DOS SANTOS	***.506.822-**	NÃO
29	418	CALITA MIGUEL SILVA	***.342.532-**	NÃO
30	501	CAMILA VIDOTTO DA SILVA	***.726.182-**	NÃO
31	64	CAMILLA RIBEIRO	***.069.192-**	NÃO

32	372	CHIRLEN MENEZES PONTES MARQUES	***.445.172-**	NÃO
33	107	CICELANE MILANE DE SOUSA	***.002.102-**	NÃO
34	193	CICERA VIEIRA DE ARAUJO	***.591.442-**	NÃO
35	355	CINTIA GUIMARAES VIEIRA	***.276.302-**	NÃO
36	398	CLAUDECI DOS SANTOS PEREIRA	***.934.862-**	NÃO
37	226	CLAUDIA MARISA SERAFIM	***.312.639-**	NÃO
38	187	CLAUDIA SILVA DUARTE	***.905.582-**	NÃO
39	406	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	***.134.862-**	NÃO
40	409	CLEUZA DE F	***.962.802-**	NÃO
41	407	CRISLAINE PASCHUINI ZILSKE	***.683.412-**	NÃO
42	399	CRISTIANE JUSTINO DA CRUZ	***.536.112-**	NÃO
43	109	DAIANE DIAS DOS SANTOS AFONSO	***.854.922-**	NÃO
44	352	DAIANY CRISTINA BITTENCOURT BUONAROTTI PETERSEN	***.426.922-**	NÃO
45	239	DANIELE CERRI SILVA	***.179.062-**	NÃO
46	125	DANIELE FERREIRA DE AZEVEDO	***.611.682-**	NÃO
47	263	DBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	***.867.452-**	NÃO
48	492	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	***.170.772-**	NÃO
49	470	DIONAIRA DA SILVA LIMA ABREU	***.632.142-**	NÃO
50	335	EDICLEIA VITORINO DA SILVA	***.762.752-**	NÃO
51	208	EDILAINE ALBERTI FREITAG	***.501.782-**	NÃO
52	277	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	***.138.532-**	NÃO
53	497	EDILAINE CRISTINA DE SOUZA	***.730.122-**	NÃO
54	508	EDILENE PAGUNG ERDMANN	***.388.252-**	NÃO
55	129	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	***.346.502-**	NÃO
56	360	EDNA MARIA DE SOUZA	***.632.772-**	NÃO
57	268	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	***.042.092-**	NÃO
58	110	ELIANE APARECIDA CASCIMIRO	***.161.472-**	NÃO
59	11	ELIANE DIONISIO	***.875.462-**	NÃO
60	463	ELIANE PEREIRA APOLINARIO	***.992.732-**	NÃO
61	422	ELIANE PEREIRA DE MELO MATTOS	***.801.002-**	NÃO
62	344	ELIANE TRINDADE DA SILVA	***.955.542-**	NÃO
63	118	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	***.428.592-**	NÃO
64	347	ELIZANGELA ALVES VAILANTE MOREIRA	***.937.722-**	NÃO
65	152	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	***.722.762-**	NÃO
66	258	ELOISA KUNZ AGUIAR	***.363.992-**	NÃO
67	279	ENI PEREIRA DE SOUZA	***.237.232-**	NÃO
68	400	ESTELA ALVES DE JESUS MEIRA	***.705.526-**	SIM
69	214	EVA PEREIRA PIRES	***.480.372-**	NÃO
70	505	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	***.337.362-**	NÃO
71	515	FRANCIELE SILVA TEODORO PAGUNG	***.650.032-**	NÃO
72	256	FRANCISCA NEILMA LIMA DA SILVA	***.445.662-**	NÃO
73	324	GEIDIOQUEZILA DE ARAUJO JESUS	***.655.742-**	NÃO
74	130	GEMIMA RAMOS MARTINS	***.623.602-**	NÃO
75	377	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.275.962-**	NÃO
76	342	GISLAINE VEIGA DE FREITAS	***.560.672-**	NÃO
77	415	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	***.498.192-**	NÃO
78	319	GLEICE DE PAULA CARVALHO	***.453.302-**	NÃO
79	273	GLEICIELE DIAS VALENTIM	***.173.012-**	NÃO
80	423	GLEYCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA	***.921.132-**	NÃO
81	159	GUILHERME EDUARDO MACIEL ELIAS	***.781.642-**	NÃO
82	178	HELEN EMILIANA LOPES SOUZA	***.116.542-**	NÃO
83	174	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	***.600.472-**	NÃO
84	443	HERISSON CAIO NOGUEIRA VENTURA	***.188.572-**	NÃO
85	149	IANY CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.239.272-**	NÃO
86	302	INGREDEY TELMA RAMOS QUEDNAU	***.517.532-**	NÃO
87	305	IOLANDA DUMER	***.712.872-**	NÃO
88	498	IVONE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	***.834.912-**	NÃO
89	236	JAQUELINE GRISOSTE DA CRUZ	***.316.112-**	NÃO
90	270	JEANIO DA CRUZ ANGELO	***.626.992-**	NÃO
91	441	JESSICA BATISTA FERREIRA GENELHUD	***.745.042-**	NÃO
92	296	JESSICA LUIZ DE GOIS	***.898.202-**	NÃO
93	395	JOANA CORREIA CARDOSO	***.166.472-**	NÃO
94	255	JOICE ALINE ELEOTERIO	***.413.802-**	NÃO
95	322	JOSIANE CASSIA DE ALMEIDA	***.938.072-**	NÃO
96	348	JOSIANE GOMES APOLINARIO	***.703.922-**	NÃO
97	365	JOSIENE VIEIRA DA CRUZ	***.908.842-**	NÃO
98	518	JOSILENE DA PAZ LEMOS	***.240.602-**	NÃO
99	248	JOSINEIA DE ALMEIDA DOS REIS	***.236.012-**	NÃO

100	436	JOZANI LOPES BARBOSA MARINHO	***.873.972-**	NÃO
101	145	JSSICA DE FRANCA DA CUNHA	***.345.742-**	NÃO
102	381	JUDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	***.851.472-**	NÃO
103	202	KELI ANGELICA FAGUNDEE DE LIMA	***.473.172-**	NÃO
104	228	KELIANE LINO DE SOUZA	***.009.142-**	NÃO
105	283	KELLI TOLOTTI RODRIGUES	***.158.152-**	NÃO
106	314	KETLYN NAYARA DE ANDRADE SILVA	***.073.412-**	NÃO
107	341	LAUDIRENE MENDES DA COSTA DUARTE	***.859.052-**	SIM
108	108	LEILA PRATES DE SOUZA MUNIZ	***.443.812-**	NÃO
109	229	LENILDA RODRIGUES DA SILVA	***.931.962-**	NÃO
110	217	LEONILDA VERONICA DE SOUZA	***.288.132-**	NÃO
111	50	LETICIA CARLOS FERREIRA	***.234.412-**	NÃO
112	284	LETICIA PORTO DIAS	***.096.202-**	NÃO
113	185	LIDIA DOS REIS SANTOS	***.177.792-**	NÃO
114	310	LIDIA GREGORIO FARIAS	***.555.422-**	NÃO
115	340	LINDOMAR REGONATE DA SILVA	***.165.202-**	NÃO
116	176	LORENA TREVIZANI	***.883.532-**	NÃO
117	41	LUANA MILARD PESSOA DIODEDE	***.157.942-**	NÃO
118	468	LUCIA ROSA FERNANDES	***.297.002-**	NÃO
119	301	LUCIANA BATISTA FAGUNDES	***.199.512-**	NÃO
120	136	LUCIANA DA SILVA MARTINS	***.297.132-**	NÃO
121	339	LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	***.023.088-**	NÃO
122	320	LUCIANA GARCIA DE ALMEIDA SOUZA	***.467.072-**	NÃO
123	519	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	***.530.492-**	NÃO
124	416	LUCILENE INACIO DA SILVA ALEXANDRE	***.485.332-**	NÃO
125	281	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	***.644.912-**	NÃO
126	429	LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	***.191.752-**	NÃO
127	308	LUCIMAR ANDRADE PINHEIRO SOARES	***.121.842-**	NÃO
128	373	LUCINEIA DO CARMO ANDRADE	***.601.512-**	NÃO
129	471	LUCINEIA FERREIRA DOS ANJOS	***.669.942-**	NÃO
130	447	LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS	***.525.922-**	NÃO
131	257	LUZIA ANGELITA DOS SANTOS FEITOSA	***.485.402-**	NÃO
132	199	LUZIA MOREIRA DA SILVA	***.548.292-**	NÃO
133	60	MARCELO ANJOS HEZ	***.797.952-**	NÃO
134	100	MARCIANA VIEIRA SILVA AHNERT	***.056.832-**	NÃO
135	103	MARIA APARECIDA BENETTI	***.159.452-**	NÃO
136	379	MARIA APARECIDA DE PAULO	***.225.052-**	NÃO
137	282	MARIA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA MACHADO	***.911.862-**	NÃO
138	245	MARIA LUANA DA SILVA PROCOPIO	***.190.712-**	NÃO
139	524	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES DE MORAES	***.632.702-**	NÃO
140	298	MARIA SIMONE LOPES LUIZ	***.992.532-**	NÃO
141	514	MARIELLY DE BRITO AGUIAR	***.604.662-**	NÃO
142	58	MARLENE MOREIRA BARROS COSTA	***.330.852-**	NÃO
143	158	MARLI CARDOSO PEREIRA DE FREITAS	***.461.802-**	NÃO
144	238	MAYARA CRISTINA MARTINS	***.563.552-**	NÃO
145	440	MAYKEL ISRAEL DE OLIVEIRA	***.904.682-**	NÃO
146	328	MERIAM MOREIRA DA SILVA ELLER	***.214.942-**	NÃO
147	442	MILENE SANTOS DE FREITAS	***.231.862-**	NÃO
148	66	MILENI CONCEICAO MARINO	***.157.462-**	NÃO
149	317	MIRIAN BONETTI FERNANDES	***.877.772-**	NÃO
150	210	MONICA ALVES BRITO	***.636.462-**	NÃO
151	390	NATALIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	***.196.312-**	NÃO
152	509	NATIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	***.343.481-**	NÃO
153	144	NELZILENE MACIEL DE OLIVEIRA	***.788.832-**	NÃO
154	424	ONICIA MOREIRA SAMPAIO	***.826.872-**	NÃO
155	426	OZILENE PEREIRA DE SOUZA	***.000.422-**	NÃO
156	309	PATRICIA GONCALVES CARDOSO	***.020.051-**	NÃO
157	265	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA ALBRES	***.737.588-**	NÃO
158	200	PATRICIA PEDRO DA SILVA	***.930.962-**	NÃO
159	465	PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	***.547.782-**	NÃO
160	175	PATRICK RUAN PEREIRA DA SILVA	***.125.602-**	NÃO
161	70	PAULA ADRIANA SOARES TELO	***.458.032-**	NÃO
162	166	PAULA NOIA DE OLIVEIRA ANDRADE	***.698.102-**	NÃO
163	388	PERLA SOARES GRECO	***.992.722-**	NÃO
164	396	POLIANA MOREIRA RODRIGUES	***.178.852-**	NÃO
165	496	PRISCILA DA COSTA GOMES DOS SANTOS	***.468.842-**	NÃO
166	237	QUESIA ALCANTARA VICENTE	***.968.732-**	NÃO
167	351	REGINA MATIAS DA SILVA	***.525.752-**	NÃO

168	127	ROBERTA PEIXOTO ROSA	***.792.752-**	NÃO
169	68	RONDINER MAXIMIANO BISPO	***.319.712-**	NÃO
170	224	ROSANGELA TOLENTINO SILVA	***.853.452-**	NÃO
171	234	ROSENI VENANCIO DA SILVA	***.970.572-**	NÃO
172	361	ROSIANE ARAUJO DA SILVA	***.753.122-**	NÃO
173	411	ROSIANE ROCHA DA SILVA MARQUES	***.412.602-**	NÃO
174	410	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS HERNANDES	***.841.432-**	NÃO
175	286	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO DUTRA	***.681.572-**	NÃO
176	92	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	***.058.282-**	NÃO
177	387	SENILDA CHAGAS DE ARAUJO	***.656.852-**	NÃO
178	326	SIDNEI HENRIQUE LUCIANO	***.040.852-**	NÃO
179	261	SILMARA ANRELINO DE SOUZA	***.167.162-**	NÃO
180	479	SILVANA DE OLIVEIRA	***.594.432-**	NÃO
181	503	SILVANI DA SILVA LEMOS AMORIM	***.638.852-**	NÃO
182	189	SILVANIA DA SILVA NOGUEIRA COSTA	***.156.682-**	NÃO
183	334	SIMONE DA SILVA DANTAS	***.471.042-**	NÃO
184	480	SIMONE SOARES DE FREITAS REIS	***.640.872-**	NÃO
185	316	SIMONICA DOS SANTOS	***.468.932-**	NÃO
186	534	SIVANILDA DE SOUZA BARBOSA	***.503.492-**	NÃO
187	37	SOLEAM SKARLLETH TAVARES WOLFART	***.608.072-**	NÃO
188	349	SUELI TOLEDO PEREIRA SOUZA	***.466.782-**	NÃO
189	147	TAYMARA NUNES MORAIS	***.761.092-**	NÃO
190	375	TELMA INACIO DA SILVA PEREIRA	***.133.982-**	NÃO
191	95	TEREZINHA ELIETE DO PRADO FERREIRA	***.775.182-**	NÃO
192	116	VANEIDE FERREIRA MENDES	***.493.532-**	NÃO
193	517	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	***.781.942-**	NÃO
194	143	VANESSA DE JESUS GAMELEIRA	***.461.822-**	NÃO
195	533	VILMA DA COSTA VALERIANO ESPINHOLA	***.192.642-**	NÃO
196	356	VIVIANE DA SILVA KROFKE	***.790.622-**	NÃO
197	391	WESLEY JHONNE ALVES AMORIM	***.699.442-**	NÃO
198	207	WLAUCILEI GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS	***.672.202-**	NÃO
199	330	ZELINA DA SILVA LIMANA	***.184.542-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 199

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	467	ADRIANA MATOS BARBOSA PAPE	***.704.102-**	NÃO
2	52	ALESSANDRA ROMANHA DANTAS	***.970.562-**	NÃO
3	357	ANA LUCIA ROSA SARTORIO	***.911.082-**	NÃO
4	494	EDILENE DA ROCHA DUARTE	***.101.822-**	NÃO
5	285	ELAINE FERNANDES FERREIRA	***.474.902-**	NÃO
6	346	ESIEL BISPO DA SILVA	***.618.322-**	NÃO
7	233	FABIO DOS SANTOS SILVA	***.191.192-**	NÃO
8	65	FRANCIELE SABRINA TIECHER	***.950.742-**	NÃO
9	35	JESSICA DA SILVA GOESE	***.052.342-**	NÃO
10	433	MAILL EMANNUEL DE LIMA FREITAS	***.269.472-**	NÃO
11	267	MARIA JOS NERIS DOS SANTOS	***.579.982-**	NÃO
12	247	MARIA JOSE DA SILVA	***.556.702-**	NÃO
13	306	OSMAR NERIS DOS SANTOS	***.505.592-**	NÃO
14	148	PAMELA ATAIZA DOS SANTOS MARQUES VALADAO	***.325.542-**	NÃO
15	528	ROSIEDI DO CARMO AMANCIO	***.273.912-**	NÃO
16	138	VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA	***.025.942-**	NÃO
17	405	VANESSA MORES SINISKI	***.587.212-**	NÃO
18	88	VINICIUS CUSTODIO JORGE	***.894.662-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 18

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	232	ALINE VICENTE MENDES	***.784.532-**	NÃO
2	483	CASSIA DE FREITAS	***.744.712-**	NÃO
3	30	DAMIANE MECHALCZUK	***.017.002-**	NÃO

4	434	ELZA BARROSO MATOS CUNHA	***.129.022-**	NÃO
5	338	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	***.555.862-**	NÃO
6	81	GABRIEL HENRIQUE SILVA FERNANDES	***.407.742-**	NÃO
7	485	JOAO MESSIAS SILVA	***.556.888-**	NÃO
8	454	LEIDE GEAM MARQUES PEREIRA	***.197.582-**	NÃO
9	264	MAGNO MACIEL DA SILVA	***.587.382-**	NÃO
10	425	PAMELA KAMILA DA SILVA GOMES	***.785.142-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 10

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PEDAGOGO ORIENTADOR - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	28	ANGELICA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	***.020.572-**	NÃO
2	192	CLEUSA SANTANA	***.470.432-**	NÃO
3	353	DEISY MARA NERI SANTANA	***.751.382-**	NÃO
4	249	DULCINEIA MOREIRA DOS SANTOS	***.601.522-**	NÃO
5	12	ELIANE DIONISIO	***.875.462-**	NÃO
6	82	ELIANE PEREIRA DA SILVA	***.042.082-**	NÃO
7	527	ELIAS DE BRITO BARBOSA	***.034.482-**	NÃO
8	430	FABIANA DA SILVA MEDEIROS	***.540.702-**	NÃO
9	170	MARIA ALVES MADEIRO	***.551.472-**	NÃO
10	84	NADIA REGIS DA COSTA	***.828.022-**	NÃO
11	315	NATALIA CAROLINE SILVA	***.108.002-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 11

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	222	ADELICIO DE OLIVEIRA	***.360.082-**	NÃO
2	413	ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO	***.676.462-**	NÃO
3	83	CASSIA REGIS DA COSTA	***.650.762-**	NÃO
4	162	CRISTIANE CHEILA CARDOSO	***.715.532-**	NÃO
5	481	DIEGO BORTOLOZZO LAURETTI	***.855.212-**	NÃO
6	55	ELISANGELA CRISTINA MORAES ANDRADE	***.633.422-**	NÃO
7	384	EVANGINEI PEREIRA ALVES	***.135.032-**	NÃO
8	487	GABRIEL BENITES NUNES	***.726.251-**	NÃO
9	153	GLAUCO WILLIAM SALDANHA SIMONCLIS	***.562.282-**	NÃO
10	321	JESSIANE DA SILVA BACHEGA	***.473.362-**	NÃO
11	121	JESSICA APARECIDA CORDEIRO	***.323.302-**	NÃO
12	333	JONATHAN ROSA DE SOUZA	***.495.462-**	NÃO
13	521	JUNIO DE LIMA SOUZA	***.856.932-**	NÃO
14	354	KAMONNI DE SAO PAULO	***.987.462-**	NÃO
15	76	KAROLIN KAROLINE GOMES VIEIRA	***.463.972-**	NÃO
16	128	LEANDRO PIRES MARTINS	***.262.792-**	NÃO
17	402	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.825.022-**	NÃO
18	450	NAYARA NOGUEIRA DA MATA	***.466.802-**	NÃO
19	80	ROSANGELA FERREIRA DE ANDRADE	***.199.122-**	NÃO
20	313	WELLINGTON DA SILVA SBARAINI	***.483.362-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 20

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	299	ANA CAROLINA DE ALMEIDA ROCHA	***.224.372-**	NÃO
2	93	ANITIELE MOREIRA NOGUEIRA	***.511.272-**	NÃO
3	417	ANNA PAULA ALVES RODRIGUES	***.825.732-**	NÃO
4	420	BEATRIZ FERNANDA MONTEIRO DE BRITO	***.933.032-**	NÃO
5	53	BEATRIZ VITORIA BODEMER NONATO	***.999.032-**	NÃO
6	140	CLAUDIA PEREIRA ROLON	***.185.632-**	NÃO
7	327	CRISTHIANE PEREIRA DA SILVA	***.973.772-**	NÃO
8	332	CRISTIANI CAROL DOS SANTOS MONTEIRO	***.099.602-**	NÃO
9	291	DANIELE DE ALMEIDA MYCZKOVSKI	***.464.692-**	NÃO

10	439	DBORA WELDIMA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA	***.867.452-**	NÃO
11	511	EDILENE PAGUNG ERDMANN	***.388.252-**	NÃO
12	523	ELCIANE FRAGA MORAES DA SILVA	***.284.272-**	NÃO
13	300	EVELYN AMARAL DOS SANTOS	***.168.362-**	NÃO
14	48	FABIANA ALVES DOS SANTOS	***.306.352-**	NÃO
15	473	FABIOLA RIBEIRO	***.699.432-**	NÃO
16	453	FRANCIELI FORNACIARI DA SILVA	***.906.112-**	NÃO
17	179	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	***.934.102-**	NÃO
18	288	GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	***.113.592-**	NÃO
19	386	GUSTAVO SOUSA ALVES	***.459.882-**	NÃO
20	507	IRENILDA TOMASIN TAVARES	***.442.192-**	NÃO
21	461	JANAINA PESSOA CAMPOS	***.699.532-**	NÃO
22	369	KADMIEL DOS SANTOS SILVA	***.736.272-**	NÃO
23	31	KARINA THAIS BERNDT DE SOUZA	***.755.322-**	NÃO
24	449	LETICIA OLIVEIRA BARBOSA	***.006.442-**	NÃO
25	311	LIDIA GREGORIO FARIAS	***.555.422-**	NÃO
26	157	LILIAN PORCEL DE OLIVEIRA	***.163.362-**	NÃO
27	466	LISLAINE ARAUJO DE SOUZA	***.723.402-**	NÃO
28	499	LUAN DE JESUS REPKER	***.382.752-**	NÃO
29	491	MARCIA COSTA LESSA	***.438.222-**	NÃO
30	96	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	***.896.022-**	NÃO
31	243	MARIANA MENDES CLARA	***.347.432-**	NÃO
32	374	NUBIA BEZERRA GALINDO	***.602.912-**	NÃO
33	376	NUBIA RENATA FRANCA HONORIO HENKE	***.097.482-**	NÃO
34	126	PEDRO EDUARDO AMANCIO DO CARMO	***.580.862-**	NÃO
35	412	REGIANE RACKI BENEVITES	***.150.462-**	NÃO
36	380	ROSILENY AGUIAR PEREIRA	***.534.062-**	NÃO
37	513	SANDRA LUCIMAR RODRIGUES	***.992.632-**	NÃO
38	368	SAYMON HEWERTY MARTINS DO NASCIMENTO	***.258.132-**	NÃO
39	115	SIDNEIA DE LIMA NUNES	***.163.862-**	NÃO
40	531	SUELEN MARA ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA	***.685.362-**	NÃO
41	294	TALITA FAGUNDES DOS SANTOS	***.797.162-**	NÃO
42	87	VINICIUS CUSTODIO JORGE	***.894.662-**	NÃO
43	137	VIT CA MARQUES SILVA	***.394.422-**	NÃO
44	20	VITOR EDUARDO SUARES DE SOUZA	***.376.592-**	NÃO
45	370	VITORIA ARAUJO DA SILVA	***.033.112-**	NÃO
46	24	WILGNER ANDREASSA DA SILVA	***.691.992-**	NÃO
47	171	WILYASMAR GREGORIO MARTINS	***.818.592-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 47

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMEC - PSICOPEDAGOGO - 40H

Nº	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PNE
1	151	ALAIDE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	***.356.332-**	NÃO
2	156	FERNANDA FAGA SCHAVETOCK CALIANI	***.266.109-**	NÃO
3	43	GEISA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.286.132-**	NÃO
4	25	IARA DE JESUS MELO CATAO	***.029.232-**	NÃO
5	32	KATIA DA SILVA CARNEIRO	***.041.352-**	NÃO
6	458	MARCIA COSTA LESSA	***.438.222-**	NÃO
7	304	MARGARETH MARIA PEREIRA	***.175.996-**	NÃO
8	435	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	***.552.472-**	NÃO
9	462	RAQUEL MILAGRE LOPES	***.387.842-**	NÃO
10	295	THAIANI GLEICI FERREIRA	***.520.632-**	NÃO

TOTAL DE INSCRITOS: 10

SANTA LUZIA D'OESTE - RO, 08 de dezembro de 2025.

Presidente da Comissão

Protocolo 52844

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.845.365/0001 94, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, portador da Matrícula Funcional nº 1347, termo de posse nº 14/2025, denominada de CONTRATANTE e DATAFULL TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.159.675/0001-03 sediado na Rua Francisco Prestes, nº 2183, Bairro Centro, na Cidade de Monte Negro/RO, CEP 76888-000, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Juraci Alves dos Santos, denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, promover modificação contratual, conforme segue:

**Processo Administrativo nº 0000498.05.01-2022**  
**Contrato nº 027/2022.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação bilateral do preâmbulo do Contrato nº 027/2022, visando a alteração do endereço da razão social da empresa, que passará a vigorar nos seguintes termos:

*Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, situada na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334393 SSP/RO, Inscrição no CPF nº 31\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, residente e domiciliado Av. Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade de Santa Luzia d'Oeste/RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a DATAFULL TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.159.675/0001-03, sediada na Rua Francisco Prestes, nº 2183, bairro Centro, na cidade de Monte Negro/RO, CEP 76888-000, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Juraci Alves dos Santos, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, autorizados pelo Processo Administrativo nº 498/2022, celebram o presente, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 03/44, proferido em razão da ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 01/2022, do Pregão Eletrônico nº 057/2021, Processo Administrativo nº 1.125/2021, do Município de Monte Negro/RO, submetendo-se aos termos da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições:*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. Nos termos do artigo 78, inciso XI, constitui como motivo para rescisão contratual a alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato. Todavia, verifica-se que no presente caso não haverá qualquer prejuízo na execução contratual, decorrente da referida alteração, haja vista se tratar apenas de alteração do nome empresarial, mantendo-se o mesmo CNPJ e quadro societário, conforme contrato original.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no diário oficial do município, bem como, no portal transparência.

Santa Luzia D'Oeste, 05 de dezembro de 2025.

**Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
Prefeito Municipal - Jurandir de Oliveira Araujo.

**Contratado: DATAFULL TECNOLOGIA LTDA.**  
Representante legal - Juraci Alves dos Santos

Protocolo 52905

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**CONTRADA: FOKUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 08.715.446/0001-04.**

**PROCESSO: 0000519.09.01-2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal José Ronaldo Aragão, através do Convênio 126/2025/PGE -SEDUC, situada no município de Santa Luzia d'Oeste - RO, incluindo serviços de demolição, adequações estruturais, hidráulicas, elétricas, sanitárias, acessibilidade, pintura, cobertura, revestimentos, pisos, instalações, paisagismo e demais intervenções necessárias para garantir a segurança, conforto e funcionalidade do ambiente escolar.

**VALOR:** O valor será de R\$ 1.354.992,61 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021. O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os art. 2º e 3º da Resolução nº 178/2015/TCE-RO. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária. A Nota fiscal deverá ser acompanhada das respectivas com toda a documentação comprobatória que ateste a regularidade da contratada quanto às condições de habilitação exigidas no certame, conforme previsto na legislação vigente. O pagamento somente será efetuado mediante a certificação da Comissão e do fiscal de contrato na respectiva nota fiscal, bem como desde que a contratada mantenha regularidade fiscal e trabalhista, comprovada por meio das certidões exigidas no processo de habilitação. Caso a nota fiscal não seja apresentada, esteja em desacordo com as condições contratadas, ou se houver qualquer irregularidade na documentação da empresa, o prazo para pagamento será SUSPENSO até a devida regularização pela contratada, sem que tal suspensão gere ônus ou direito a acréscimos financeiros por parte do Município. Uma vez sanadas as irregularidades, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data de protocolo da comunicação formal de regularização das falhas e omissões por parte da contratada, em conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 8º da Resolução nº 178/2015/TCE-RO, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos no âmbito da Administração Pública.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** Contrato assinado em 08/12/2025.

Protocolo 52898

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 93/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN**, por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico profissional**.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h.

Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08:30h** do dia **15/12/2025**, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Valor estimado da contratação é de R\$ 36.479,97 (trinta e seis mil,**

**quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).** Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência [www.saofrancisco.ro.gov.br](http://www.saofrancisco.ro.gov.br), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de dezembro de 2025.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**

Agente de Contratação

Portaria nº 828/2025

Protocolo 52855

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024

**Processo Administrativo nº 979-1/SEINFRA/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Guaporé/RO.

**CONTRATADA:** L. A. DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.739.331/0001-43.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 208/2024, referente à prestação de serviços de pavimentação asfáltica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

**PRAZO:** Prorrogação por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **03 de dezembro de 2025**, com término em **02 de março de 2026**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 132, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** [inserir data de assinatura].

**PERMANECEM INALTERADAS** as demais cláusulas do Contrato nº 208/2024 e dos termos aditivos anteriores que não conflitem com o presente.

São Francisco do Guaporé/RO, 02 de março de 2025

Protocolo 52763

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 058/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3018/SEGPLAN/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Guaporé/RO;

**CONTRATADA:** Empresa Realmed Distribuidora Ltda;

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual e futuras aquisições de Medicamentos, na forma de registro de preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preço n. 058/2025, referente ao processo eletrônico n. 058/2025 do Processo Adm. n.3018/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:**R\$7.254.598,00(Sete milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a vigência da ata originária, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria, que emitirá nota de empenho própria, vinculada a processo administrativo específico ("processo filhote"), conforme saldo do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025.

Protocolo 52767

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 047/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1341/SEGPLAN/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2025**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Guaporé/RO;

**CONTRATADA:** DMO Saúde e Performance LTDA;

**OBJETO:** Contrato tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de perícias médicas, para atender as necessidades deste município.

**VALOR GLOBAL:**R\$147.000,00(Cento e quarenta e sete mil

reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a vigência da ata originária.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria, que emitirá nota de empenho própria, vinculada a processo administrativo específico ("processo filhote"), conforme saldo da Ata de Registro de Preço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preço n. 047/2025, referente ao pregão eletrônico n. 047/2025 do Processo Licitatório n. 1341/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2025

Protocolo 52784

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024**

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024**

**Partes:** Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. José Wellington Drumond Gouvêa**, e a empresa **S. S. DOS SANTOS PEREIRA**, CNPJ nº 09.192.398/0001-80.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 49/2024, com renovação integral dos quantitativos registrados, conforme autorização legal prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 72 do Decreto Municipal nº 025/2023.

**Novo Prazo de Vigência:** De 03/12/2025 até 03/12/2026.

**Fundamentação Legal:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 72 do Decreto Municipal nº 025/2023.

**Data da Assinatura:** 01/12/2025.

Protocolo 52852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
Comissão Contratação  
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 77/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 3101/2025 (SEMA)  
b) **FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**  
c) **ABERTURA:** 19/12/2025 às 08h10 horário de Brasília  
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$189.399,95 (Cento oitenta nove mil, trezentos noventa nove reais e noventa cinco centavos)  
e) **LOCAL:** No site **www.licitanet.com.br**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

Port: 828/2025  
Protocolo 52854

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

### COORDENADOR-GERAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025  
PROCESSO DIGITAL Nº 174/2025**

A Câmara Municipal de Cerejeiras/RO, em observância ao inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de Contratação de empresa para fornecimento de Coffe Breack e/ou coquetel e ornamentação de ambiente e mesa, com estimativa para 12 meses. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, pelo menor preço global por lote, de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES
01	32	serviços	Coffe Breack e/ou coquetel e ornamentação do ambiente e mesa com fornecimento de: 500 (quinhentos) mini salgados variados sabores, 6 (seis) litros de suco com variados sabores, 16 (dezesesseis) litros de refrigerante com variados sabores, 2 (dois) quilos de bolos sabores variados, Frutas (3 quilos): mamão, melão, melancia, banana, abacaxi, maçã e uva (o fornecimento das frutas poderá ser aceitável no mínimo 3 (três) das variedades citadas acima), 24 unidades de Água mineral em garrafa plástica de 500 ml e ornamentação com flores, toalhas e taças. OBS. ENTREGAR ITENS PRONTO PARA CONSUMO, SALGADOS QUENTES E BEBIDAS GELADAS, SENDO OBRIGATÓRIO A EMPRESA DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA REPOR OS ITENS CITADOS ACIMA QUANDO NECESSARIO.

### LOTE 01

O limite para apresentação de Propostas de Preços é de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

Caso hajam interessados, estes poderão enviar e-mail para o endereço eletrônico [licitacoes@cerejeiras.ro.leg.br](mailto:licitacoes@cerejeiras.ro.leg.br), entrar em contato através do telefone (69) 3343-2633 ou entregar sua proposta na Câmara Municipal, situada a Av: Brasil Nº2570, bairro Jardim São Paulo no período das 07:00h às 13:00h.

Link para impressão dos anexos:[https://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao&id\\_menu=3](https://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao&id_menu=3)

São anexos deste aviso:

- Anexo I - Termo de Referência;  
Anexo II - Minuta de Contrato;  
Anexo III - Estimativa de preços;  
Anexo V - Modelo de Proposta Comercial

Cerejeiras, 08 de dezembro de 2025.

SELSO LOPES DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42  
Email: [camaradecerejeiras@hotmail.com](mailto:camaradecerejeiras@hotmail.com)

Protocolo 52825

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 220/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização Orçamentária e financeira do Municipal de Espigão D'Oeste/RO dos Exercícios de 2025/2026:

- I - **CLAUDEVON MARTINS ALVES** - Matrícula nº 207;  
 II - **EDSON LOPES DE JESUS** - Matrícula nº 211;  
 III - **MARCO VINICIUS HIDALGO DA CRUZ SANTOS** - Matrícula nº 363;  
 IV - **SERGIO DE CARVALHO** - Matrícula nº 145;  
 V - **SUÊNIO SILVA SANTOS** - Matrícula nº 393.

**Art. 2º** Compete à Comissão proceder à análise, acompanhamento e fiscalização das peças orçamentárias, bem como emitir relatórios, pareceres e demais manifestações técnicas necessárias ao desempenho de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
 Presidente da CMEO

Protocolo 52857

**ERRATA Nº 19/2025**  
**RETIFICA A Portaria 217 de 19/11/2025 (ID 1266786)**

**ONDE SE LÊ:**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Alcione Santana Pereira	29855
Fiscal de Contrato	Elisangela Aparecida Do Rosario	402
Fiscal de Contrato	Flávio Junior Aparício	375
Fiscal de Contrato	Valto Luiz Da Fonseca	160

**LEIA-SE:**

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Alcione Santana Pereira	29855
Fiscal de Contrato	Elisangela Aparecida Do Rosario	402
Fiscal Suplente	Valto Luiz Da Fonseca	160

Espigão do Oeste/RO, 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
 Presidente da CMEO

Protocolo 52858

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.568.872/0001-40, sediada na Av. Castelo Branco, nº 930, bairro Pioneiros, CEP: 76.970-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Cortinas Persianas do Tipo Rolo Blackout, Tecido tipo LINHO na cor Bege, com acabamento metálico Branco, mecanismo de acionamento por corrente, inclusa a instalação e materiais necessários para a execução, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A Cotação de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir:

Pimenta Bueno, 9 de Novembro de 2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS	A partir das 08:00 do dia 10 de dezembro de 2025.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	A partir das 08:00 do dia 15 de dezembro de 2025.
ABERTURA DO ENVELOPE	<b>A partir das 08:30 do dia 15 de dezembro de 2025</b>
VALOR TOTAL ESTIMADO	<b>R\$ 25.642,19 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).</b>

**MÁRCIA PEREIRA RIOS**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

Protocolo 52883

**PORTARIA Nº 021/2025/CMPB.**

**Pimenta Bueno - RO, 08 de dezembro de 2025.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do **Vereador Josiel Ribeiro Leão**, no período de **09 a 12 de dezembro de 2025** até a cidade de Porto Velho - RO, para para cumprimento de agenda oficial ; Considerando que a viagem contará com o deslocamento de **cinco pessoas** no veículo oficial, e visando garantir **economicidade**, racionalização de recursos e otimização da logística da equipe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Vereador JOSIEL RIBEIRO LEÃO**, inscrito no CPF nº **944.xxx.xxx-34**, portador da CNH nº **042xxxxxx01**, para conduzir o veículo **FIAT/TORO**, placa **RPC7C98**, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, no período de **09 a 12 de dezembro de 2025**, para fins de cumprimento de agenda oficial na cidade de Porto Velho - RO.

Parágrafo único. O parlamentar responsabilizar-se-á por eventuais infrações de trânsito ou danos ocasionados ao veículo enquanto este estiver sob sua direção.

**Art. 2º** A presente PORTARIA entra em vigor na data de assinatura.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA.

**LUCAS SAMPAIO MACIEL CABRAL**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**

Protocolo 52887

**PORTARIA Nº 022/2025/CMPB.**

**Pimenta Bueno - RO, 08 de dezembro de 2025.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do **Vereador Sidnei Marcos Mendes**, no período de **09 a 12 de dezembro de 2025** até a cidade de Porto Velho - RO, para para cumprimento de agenda oficial ;

Considerando que o motorista oficial, **Senhor CÉLIO JOSÉ DE PAULA**, estará em agenda oficial no município de **Cacoal - RO**, realizando **revisão obrigatória** no veículo oficial modelo **HILUX - QTE7F81**, impossibilitando sua disponibilidade para atendimento desta demanda; Considerando a importância de garantir o pleno desempenho das atividades parlamentares desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Vereador SIDNEI MARCOS MENDES**, inscrito no CPF nº **654.xxx.xxx-68**, portador da CNH nº **026xxxxxx05**, para conduzir o veículo **TOYOTA/COROLLA**, placa **THJ5I41/RO**, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, no período de **09 a 12 de dezembro de 2025**, para fins de cumprimento de agenda oficial na cidade de Porto Velho - RO.

Parágrafo único. O parlamentar responsabilizar-se-á por eventuais infrações de trânsito ou danos ocasionados ao veículo enquanto este estiver sob sua direção.

**Art. 2º** A presente PORTARIA entra em vigor na data de assinatura.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA.

**LUCAS SAMPAIO MACIEL CABRAL**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**

Protocolo 52888